



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Separata ao Boletim do Exército

SEPARATA AO BE Nº 11/2016

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 032-DECE_x, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

Aprova as Instruções Reguladoras para os Desportos no Exército (EB60-IR-09.001).

Brasília-DF, 18 de março de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)**

PORTARIA Nº 032-DECE_{ex}, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

Aprova as Instruções Reguladoras para os Desportos no Exército (EB60-IR-09.001).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art.10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea “d” do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, que delega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para os Desportos no Exército (IR EB60-IR-09.001), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 13-DEP, de 8 de março de 2006.

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	ASSUNTO	Art.
CAPÍTULO I	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
SEÇÃO I	Da Finalidade.....	1º
CAPÍTULO II	DAS COMPETIÇÕES MILITARES	
SEÇÃO I	Das Inscrições.....	2º/13
SEÇÃO II	Da Composição das Delegações.....	14/17
SEÇÃO III	Da Organização e Direção.....	18/28
SEÇÃO IV	Dos Recursos.....	29/31
SEÇÃO V	Do Cerimonial.....	32/34
SEÇÃO VI	Da Premiação.....	35/36
SEÇÃO VII	Da Homologação de Recordes.....	37/39
SEÇÃO VIII	Da Publicação dos Resultados das Competições.....	40/41
SEÇÃO IX	Da Participação de Militares em Competições Civis.....	42/46
SEÇÃO X	Da Participação do Sexo Feminino.....	47
CAPÍTULO III	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	48
ANEXO A	ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES MILITARES	
ANEXO B	COMPOSIÇÃO DOS JOGOS OU ENCONTROS	
APÊNDICE I	QUADRO 1 - ELIMINATÓRIAS - NÚMERO DE CONCORRENTES É POTÊNCIA DE 2	
APÊNDICE II	QUADRO 2 - ELIMINATÓRIAS - NÚMERO DE CONCORRENTES NÃO É POTÊNCIA DE 2	
APÊNDICE III	QUADRO 3 - RODÍZIO - NÚMERO DE CONCORRENTES PAR	
APÊNDICE IV	QUADRO 4 - RODÍZIO - NÚMERO DE CONCORRENTES ÍMPAR	
APÊNDICE V	QUADRO 5 - PROCESSO DAS SÉRIES	
APÊNDICE VI	BAGNALD WILD - COM CLASSIFICAÇÃO ATÉ 3º LUGAR	
ANEXO C	DOCUMENTAÇÃO DE CONTROLE DESPORTIVO	
APÊNDICE I	FICHA DE REGISTRO HISTÓRICO E CONTROLE TÉCNICO	
APÊNDICE II	FICHA DE CONTROLE MÉDICO-DESPORTIVO	
APÊNDICE III	FICHA DE REGISTRO DE RECORDES	
APÊNDICE IV	RELAÇÃO DE RECORDISTAS	
APÊNDICE V	RELATÓRIO DE COMPETIÇÃO MILITAR	
ANEXO D	DOCUMENTAÇÃO DE COMPETIÇÕES MILITARES	
APÊNDICE I	FICHA DE INSCRIÇÕES	
APÊNDICE II	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE ATLETISMO	
APÊNDICE III	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE BASQUETEBOL	
APÊNDICE IV	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE CORRIDA ATRAVÉS CAMPO	

APÊNDICE V	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE ESGRIMA
APÊNDICE VI	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE HIPISMO (Adestramento/Indv)
APÊNDICE VII	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE HIPISMO (Adestramento/Eqp)
APÊNDICE VIII	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE HIPISMO (CCE/Indv)
APÊNDICE IX	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE HIPISMO (CCE/Eqp)
APÊNDICE X	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE HIPISMO (Saltos/Indv)
APÊNDICE XI	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE HIPISMO (Saltos/Eqp)
APÊNDICE XII	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE JUDÔ
APÊNDICE XIII	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE NATAÇÃO
APÊNDICE XIV	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE ORIENTAÇÃO
APÊNDICE XV	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE PARAQUEDISMO
APÊNDICE XVI	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE PARAQUEDISMO (Precisão)
APÊNDICE XVII	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE PARAQUEDISMO (Estilo)
APÊNDICE XVIII	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE PENTATLO MILITAR
APÊNDICE XIX	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE PENTATLO MODERNO
APÊNDICE XX	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE TÊNIS
APÊNDICE XXI	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE TIRO
APÊNDICE XXII	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL e VOLEIBOL
APÊNDICE XXIII	QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE TRIATLO
APÊNDICE XXIV	BOLETIM INFORMATIVO
ANEXO E	DOCUMENTAÇÃO DIVERSA
APÊNDICE I	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO
APÊNDICE II	PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES
APÊNDICE III	RELAÇÃO DE DIPLOMAS CONFERIDOS
ANEXO F	PREMIAÇÃO DA COMISSÃO DE DESPORTO DO EXÉRCITO
APÊNDICE I	TROFÉU
APÊNDICE II	MEDALHAS
APÊNDICE III	DIPLOMA DE CAMPEÃO DO EXÉRCITO
APÊNDICE IV	DIPLOMA DE RECORDISTA DO EXÉRCITO
APÊNDICE V	DIPLOMA DE MÉRITO DESPORTIVO
ANEXO G	DISTINTIVOS E UNIFORMES
APÊNDICE I	DISTINTIVO DA CDE
ANEXO H	BANDEIRAS E ESTANDARTES DESPORTIVOS
APÊNDICE I	BANDEIRA DA CDE E LAÇO DESPORTIVO MILITAR
APÊNDICE II	ESTANDARTE DESPORTIVO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Da Finalidade

Art. 1º Estas instruções reguladoras têm por finalidade complementar as Instruções Gerais para o Desporto no Exército (IG 10-39).

CAPÍTULO II

DAS COMPETIÇÕES MILITARES

Seção I

Das Inscrições

Art. 2º Nas competições militares do EB, as delegações dos Comandos Militares de Área (C Mil A) e dos Órgãos de Direção Setorial (ODS) podem concorrer.

§ 1º O pessoal do EB pertencente aos ODS e aos Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato (OADI), bem como aos Órgãos fora da Força que não se fizerem representar nessas competições, em princípio e mediante autorização desses Órgãos, poderão inscrever-se pelo C Mil A no qual a respectiva Organização esteja sediada.

§ 2º As diretrizes anuais para os Desportos no Exército devem regular a participação dos ODS nas competições previstas.

§ 3º Cabe aos Órgãos citados no § 1º deste artigo a iniciativa da ligação com os C Mil A, definindo as inscrições de militares do seu efetivo.

Art. 3º Nas competições militares de nível C Mil A, concorrem, em princípio, as representações de Regiões Militares (RM) e Divisões de Exército (DE).

§ 1º As OM podem integrar as representações dos Grandes Comandos (G Cmdo), constituir representações ou formar grupamento, a critério dos C Mil A.

§ 2º Os ODS podem organizar e dirigir competições entre seus elementos subordinados, a seu critério e com os recursos de que possam dispor para esse fim.

§ 3º Os órgãos citados no parágrafo anterior podem autorizar as OM e órgãos subordinados a participarem da programação desportiva dos C Mil A em cujo território tenha sede, após os necessários entendimentos a respeito da responsabilidade pelas despesas decorrentes dessas participações.

Art. 4º Nas competições militares de nível DE, concorrem as GU integrantes. Nas competições de nível RM, concorrem suas OM subordinadas, podendo, a critério dos Cmt RM, reforçar essas OM com integrantes dos Tiros-de-Guerra, desde que atendidas as peculiaridades desses órgãos de formação da reserva.

Parágrafo único. Podem ser organizados grupamentos de OM diretamente subordinadas, a critério do comando da DE.

Art. 5º Nas competições militares de nível Brigada, Grupamento de Engenharia e Artilharia Divisionária, concorrem as OM subordinadas.

Parágrafo único. Podem ser organizados grupamentos de OM diretamente subordinadas, a critério do comandante do escalão responsável pela condução da competição.

Art. 6º As diretrizes anuais para os desportos estabelecem, em cada escalão, as modalidades desportivas e as provas a serem disputadas, bem como as épocas e os locais de sua realização, os prazos para as inscrições e a constituição das delegações.

Parágrafo único. Em provas individuais podem ser fixados índices mínimos para inscrição.

Art. 7º Todas as OM são obrigadas a participar das competições previstas nas diretrizes para os desportos dos respectivos escalões superiores, ainda que deixem de concorrer em certas provas.

Art. 8º O militar movimentado para determinada OM, desde que já apresentado, pode competir pela mesma ou pelos elementos que a enquadram, ainda que esteja temporariamente afastado (em escola, curso ou à disposição de outra OM).

Art. 9º Com base no parecer do representante credenciado do Serviço de Saúde, a entidade promotora pode negar inscrição a qualquer atleta que apresente grave deficiência física ou manifeste sintoma evidente de estado patológico.

Art. 10. Nas competições militares do EB, os concorrentes devem receber números de inscrição de acordo com a seguinte ordem:

- I - Comando Militar do Leste - de 1.000 a 1.999;
- II - Comando Militar do Sudeste - de 2.000 a 2.999;
- III - Comando Militar do Sul - de 3.000 a 3.999;
- IV - Comando Militar do Planalto - de 4.000 a 4.999;
- V - Comando Militar do Oeste - de 5.000 a 5.999;
- VI - Comando Militar do Nordeste - de 6.000 a 6.999;
- VII - Comando Militar da Amazônia - de 7.000 a 7.999; e
- VIII - Comando Militar do Norte - de 8000 a 8999;

Parágrafo único. Nas competições de nível C Mil A, os números de inscrição devem ser distribuídos dentro dos limites acima prescritos e de acordo com o que for estabelecido pelos Comandantes (Cmt), Chefes (Ch) ou Diretores (Dir) respectivos.

Art. 11. As inscrições gerais, por desporto a ser disputado, são entregues ao Diretor de Provas, por ocasião da Reunião Preparatória.

Parágrafo único. As inscrições devem obedecer ao formulário constante do Anexo D às presentes Instruções.

Art. 12. Os atletas deverão conduzir a identidade militar a fim de realizar a identificação pessoal no dia da inscrição geral da equipe, bem como no dia da competição.

Art. 13. É vedada a troca ou substituição de atletas após entrega da inscrição final da equipe.

Seção II

Da Composição das Delegações

Art. 14. Uma delegação desportiva compreende, de modo geral, os seguintes elementos:

I - Chefe de Delegação;

II - Chefe de Equipe;

III - Técnico;

IV - Médico/Fisioterapeuta; e

V - Atletas.

§ 1º. A constituição detalhada das delegações correspondentes aos diversos desportos militares consta do Anexo A a estas Instruções.

§ 2º. As seguintes peculiaridades deverão ser atendidas na composição da delegação:

I - Chefe de Delegação: militar da ativa ou PTTC;

II - Chefe de Equipe: militar da ativa do EB;

III - Técnico: militar da ativa do EB;

IV - Médico/Fisioterapeuta: militar da ativa do EB; e

V - Atletas: militar da ativa do EB.

Art. 15. Os Chefes de Delegação não podem acumular suas funções com quaisquer outras.

Art. 16. Os Chefes de Equipe podem ser também, técnicos das equipes.

Art. 17. A equipe que levar atleta adicional ao previsto na Instrução Técnico-Normativa da modalidade perderá dois pontos por atleta excedente na pontuação geral final da competição.

Seção III **Da Organização e Direção**

Art. 18. Organizar uma competição militar significa tomar providências preparatórias que assegurem as condições necessárias à sua realização sem problemas administrativos nem disciplinares, em ambiente de salutar espírito cívico e dentro de adequado nível técnico. Dirigi-la é fazer com que os regulamentos e as regras das entidades que regem o Desporto Militar, bem como as previsões e normas do órgão promotor, sejam executadas na melhor ordem e da forma mais conveniente.

Art. 19. A responsabilidade pela organização e direção é atribuída ao Comitê Organizador, composto do número necessário de militares e presidido, no nível EB, por elemento designado pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), e nos outros níveis por membros designados pelos Cmt Mil A, Cmt G Cmdo ou Cmt GU.

Art. 20. O Comitê Organizador é responsável por todos os setores da organização (técnica, logística, cerimonial e outras) e pode dividir seus encargos entre tantas comissões e subcomissões quantas se fizerem necessárias.

Parágrafo único. A subcomissão encarregada da parte técnica é denominada Subcomissão de Direção Técnica e seu chefe é o Diretor Técnico da competição, cabendo-lhe:

- a) indicar os diretores de provas;
- b) supervisionar a preparação das instalações e dos locais destinados à realização das provas;
- c) organizar o calendário das competições;
- d) realizar os sorteios que se fizerem necessários, de acordo com os regulamentos e regras vigentes;
- e) regular o treinamento prévio das equipes nos locais das provas;
- f) assegurar-se de que a regulamentação das provas é obedecida;
- g) controlar, supervisionar e divulgar os resultados das provas; e
- h) encarregar-se de quaisquer outras providências de caráter técnico.

Art. 21. Normalmente, são adotadas as seguintes providências para a organização de uma competição militar:

- I - programação em documentos apropriados;

II - expedição de “Informações Preliminares” aos concorrentes, com antecedência de 3 (três) a 4 (quatro) meses, estabelecendo:

- a) desportos e modalidades a serem disputados;
- b) provas previstas em cada modalidade;
- c) datas e locais das provas; e
- d) constituição das delegações;

III - reconhecimento detalhado do local em que terá lugar o evento e entendimentos iniciais com os chefes militares e as autoridades civis da área;

IV - expedição de “Instruções Particulares” aos concorrentes, com antecedência de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias, contendo:

- a) notícias sobre competições militares anteriores, do desporto a ser disputado;
- b) descrição das características mais importantes das instalações e locais das provas (dimensões, número de pistas, natureza dos pisos das quadras e pistas, característica da iluminação para os eventos noturnos, etc);
- c) calendário das provas;
- d) detalhes sobre premiação; e
- e) aspectos administrativos, militares ou cívicos, que devam ser salientados.

V - realização de reunião preparatória, na véspera da competição, com a presença obrigatória do Comitê Organizador, do Diretor Técnico, dos diretores de provas, dos chefes de delegações e dos chefes de equipes, compreendendo três partes bem distintas e que se sucedem na seguinte ordem:

- a) disposições gerais para a competição;
- b) reunião do(s) júri(s) técnico(s); e
- c) reunião do Diretor Técnico com os diretores de provas.

Art. 22. As disposições gerais para uma competição obedecem, em princípio, à seguinte agenda:

- I - boas-vindas;
- II - apresentação do Comitê Organizador;
- III - informações gerais sobre a organização da competição;

- IV - considerações de ordem técnica a cargo do Diretor Técnico e dos diretores de provas;
- V - recebimento das inscrições gerais;
- VI - apresentação do(s) presidente(s) do(s) júri(s) técnico(s) e formação do(s) júri(s) técnico(s);
- VII - formação do Júri de Apelação;
- VIII - disposições particulares para o treinamento;
- IX - questões eventuais das delegações; e
- X - sorteios (se for o caso).

Art. 23. Cada desporto ou modalidade desportiva, em certos casos, deve ter um Júri Técnico correspondente.

Art. 24. Um Júri Técnico é composto de cinco membros escolhidos entre militares ou civis de reconhecida competência nos assuntos técnicos do desporto ou modalidade desportiva considerada, sendo o militar de maior precedência hierárquica o seu presidente.

Parágrafo único. Os membros dos júris técnicos não podem fazer parte do Júri de Apelação.

Art. 25. Cabe ao Júri Técnico:

I - verificar se as instalações e locais destinados às provas do respectivo desporto satisfazem às exigências da regulamentação correspondente;

II - receber, apreciar e julgar os recursos impetrados em primeira instância, ouvindo, se necessário, os diretores de provas, árbitros, juízes, técnicos e outras pessoas e emitindo suas decisões por escrito, dentro de duas horas após o recebimento dos mesmos; e

III - suspender a competição no todo ou em parte, até decidir sobre o recurso, caso tal providência se mostre necessária.

Art. 26. Cabe ao Diretor de Prova:

I - organizar e preparar a execução da prova sob sua responsabilidade;

II - instruir árbitros, juízes, cronometristas e auxiliares que devam participar da prova;

III - orientar os concorrentes a respeito das normas gerais e peculiares a serem obedecidas na prova;

IV - exigir, durante a prova, a fiel observância da regulamentação estabelecida, por parte dos concorrentes e da arbitragem; e

V - apresentar ao Diretor Técnico, no prazo previsto, os resultados obtidos pelos concorrentes.

Art. 27. O Júri de Apelação é constituído com representantes de cada uma das entidades concorrentes e sob a chefia do presidente do Comitê Organizador.

Art. 28. Cabe ao Júri de Apelação receber, apreciar e julgar no prazo de três horas, em segunda e última instância, os recursos que lhe forem interpostos pelos Chefes de Delegações ou de Equipes, inconformados com as decisões de determinado Júri Técnico.

Seção IV Dos Recursos

Art. 29. Só cabe recurso contra erro de direito.

§ 1º Entende-se por erro de direito o desrespeito à regulamentação pré-estabelecida para a competição militar.

§ 2º A falha de observação do árbitro ou juiz no transcorrer de uma disputa não constitui erro de direito, mas sim erro de fato e não pode ser motivo de recurso.

Art. 30. Os Chefes de Equipes podem recorrer, por escrito, ao Júri Técnico competente, até trinta minutos após a informação oficial do resultado da prova.

Art. 31. O Chefe de Delegação ou de Equipe que discordar da solução dada por um Júri Técnico pode recorrer, em segunda e última instância, ao Júri de Apelação, apresentando-lhe suas razões, por escrito e dentro do prazo de uma hora após haver tomado conhecimento da decisão do Júri Técnico.

Seção V Do Cerimonial

Art. 32. As cerimônias de abertura e de encerramento das competições devem revestir-se do maior brilhantismo, compatível com as circunstâncias do local e do momento, a fim de reavivar os sentimentos cívico-militares dos participantes e de divulgar ao máximo as atividades desportivas militares do Brasil.

Art. 33. A Cerimônia de Abertura obedece, normalmente, à seguinte sequência:

I - tomada do dispositivo;

II - chegada da mais alta autoridade;

III - apresentação das delegações à mais alta autoridade;

IV - hasteamento da Bandeira Nacional, da bandeira da Comissão de Desporto do Exército (CDE) e dos estandartes desportivos das entidades participantes, com a execução do Hino Nacional;

V - canto da Canção do Exército;

VI - acendimento da Pira Olímpica pelo atleta mais laureado na edição anterior do evento;

VII - juramento do atleta;

VIII - palavras de abertura da autoridade que preside a cerimônia; e

IX - desfile em continência à mais alta autoridade.

Art. 34. A Cerimônia de Encerramento se desenvolve, em princípio, na seguinte sequência:

I - tomada do dispositivo;

II - chegada da mais alta autoridade;

III - apresentação das delegações a mais alta autoridade;

IV - premiação;

V - apagamento da Pira Olímpica pelo atleta mais laureado na competição;

VI - canto da Canção do Exército;

VII - arriamento da Bandeira Nacional, da bandeira da CDE e dos estandartes desportivos, com a execução do Hino Nacional;

VIII - palavras de encerramento da autoridade que preside a cerimônia; e

IX - desfile em continência a mais alta autoridade.

Seção VI Da Premiação

Art. 35. A premiação tem por finalidade:

I - estimular os atletas, as equipes, os treinadores e as entidades participantes;

II - reverenciar o mérito de determinados atletas ou equipes; e

III - homenagear as organizações e pessoas que tenham apoiado o Desporto Militar de modo significativo.

Art. 36. Os prêmios normalmente concedidos são os seguintes:

I - para entidades campeãs:

a) troféus (posse transitória); e

b) diplomas;

II - para equipes e atletas classificados:

a) troféus (posse definitiva);

b) medalhas (vermel, prata e bronze); e

c) diplomas;

III - para animais classificados:

a) troféus (posse definitiva); e

b) esscarapelas.

§ 1º A entidade que tenha conquistado um troféu por três vezes, consecutivas ou não, adquire o direito à sua posse definitiva.

§ 2º As despesas com a aquisição de prêmios correm por conta do órgão, comando ou organização militar responsável pela competição, sendo, no entanto, autorizada a instituição de patronos de provas que tomem a si o encargo da premiação.

§ 3º No Anexo B são descritos os processos para composição de jogos, bem como a obtenção da classificação utilizada pela CDE, em competição militar do EB.

Seção VII

Da Homologação de Recordes

Art. 37. O recorde é a melhor marca estabelecida em determinada prova, por atleta pertencente ao efetivo da organização homologadora, em competição militar constante da respectiva programação.

§ 1º Os recordes poderão ser individuais, por equipe ou revezamento.

§ 2º Os resultados obtidos pelos atletas nas provas por equipe não serão homologados como recordes individuais, exceto os obtidos nas provas de tiro de arma curta e de arma longa e natação, esta de acordo com as regras da Federação Internacional de Natação (FINA).

Art. 38. Quando a marca obtida igualar ou superar um recorde de nível mais elevado, deve ser proposta sua homologação também nesse nível, de acordo com o formulário do Anexo E, constante destas Instruções.

Art. 39. A organização que tenha homologado um recorde deve remeter à CDE, uma cópia da ata de homologação, logo após sua publicação em boletim.

Seção VIII

Da Publicação dos Resultados das Competições

Art. 40. Os resultados das competições militares devem ser publicados nos boletins das entidades organizadoras.

Parágrafo único. No caso de competição militar no âmbito das Forças Armadas (FA) e do EB, cabe à CDE providenciar o encaminhamento dos resultados para publicação oficial.

Art. 41. Os resultados obtidos devem ser transcritos nas folhas de alterações dos militares participantes.

Seção IX

Da Participação de Militares em Competições Civis

Art. 42. A participação de militares em competições desportivas, que não sejam de interesse do EB e não impliquem em passagem à disposição de nenhuma entidade desportiva civil, depende da autorização do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor, ou de autoridade superior competente, de acordo com o local e a duração do evento.

Art. 43. Nas Escolas e Centros de Formação de Oficiais e de Sargentos é permitida a criação de associações desportivas integradas por militares a elas pertencentes, as quais podem filiar-se às Federações Desportivas Regionais da organização desportiva comunitária e participar de suas competições oficiais, quando julgado conveniente pelo respectivo comandante.

Art. 44. O desporto praticado nas Escolas e Centros de Formação de Oficiais e de Sargentos está subordinado à estrutura da organização do Desporto Militar, podendo, no entanto, as referidas OM participar de competições oficiais do Desporto Escolar.

Art. 45. As equipas representativas de OM do EB podem participar de campeonatos e torneios regionais e nacionais, nas regiões de jurisdição dessas entidades, desde que os regulamentos de tais competições atendam o prescrito nas IG 10-39.

Art. 46. Compete ao Chefe do Departamento-Geral do Pessoal a passagem de militar à disposição da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB), do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e das demais Confederações de Desportos, para participar de treinamentos e/ou competições, no País ou no exterior, sem qualquer ônus para a Força, nos termos da legislação vigente.

Seção X

Da Participação do Sexo Feminino

Art. 47. Quando houver a participação do sexo feminino nas competições, deverão ser adotadas as regras e normas destas IR, com as adaptações e/ou modificações necessárias.

Parágrafo único. As adaptações e/ou modificações necessárias para o sexo feminino deverão ser apresentadas nas reuniões técnicas que antecedem ao evento, respeitando os regulamentos de cada modalidade.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Os casos omissos ou julgados como excepcionais serão solucionados pelo Vice-Presidente da CDE, pelo Ch CCFEx ou pelo Ch DECEX, conforme o grau de complexidade de cada caso.

ANEXO A ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES MILITARES

1. CAMPEONATO DE ATLETISMO

a. Provas

1) Corridas:

a) rasas:

(1) 100m;

(2) 200m;

(3) 400m;

(4) 800m;

(5) 1.500m;

(6) 5.000m; e

(7) 10.000m.

b) com barreiras:

(1) 110m; e

(2) 400m.

c) revezamentos:

(1) 4 X 100m;

(2) 4 X 400m; e

d) 3.000m com obstáculos.

2) Arremessos:

a) peso;

b) disco;

c) dardo; e

d) martelo.

3) Saltos:

a) distância;

b) altura;

c) triplo; e

d) com vara.

b. Inscrições

1) Para oficiais e praças (misto).

2) Dois atletas por prova individual e uma equipe por revezamento.

3) Os atletas podem inscrever-se em quaisquer das provas.

c. Delegações

1) Chefe da Delegação	1
2) Chefe da Equipe	1
3) Técnico	2
4) Médico/Fisioterapeuta	1
5) Atletas	30
Total máximo	35 militares

d. Regras

- Da Associação Internacional das Federações de Atletismo (IAAF) e da Confederação Brasileira de Atletismo.

e. Contagem de pontos

1) Provas individuais:

a) 1º lugar - 10 pontos;

b) 2º lugar - 7 pontos;

c) 3º lugar - 6 pontos;

d) 4º lugar - 5 pontos;

e) 5º lugar - 4 pontos;

f) 6º lugar - 3 pontos;

g) 7º lugar - 2 pontos; e

h) 8º lugar - 1 ponto.

2) Revezamentos:

a) 1º lugar - 20 pontos;

- b) 2º lugar - 14 pontos;
- c) 3º lugar - 12 pontos;
- d) 4º lugar - 10 pontos;
- e) 5º lugar - 8 pontos;
- f) 6º lugar - 6 pontos;
- g) 7º lugar - 4 pontos; e
- f) 8º lugar - 2 pontos.

f. Classificação

1) Individual:

- de acordo com as regras e o resultado de cada prova.

2) Geral:

a) vence o campeonato a entidade que tenha somado o maior número de pontos;

b) em caso de empate, considera-se melhor classificada a entidade que tenha obtido maior número de primeiros lugares, de segundos lugares e assim sucessivamente; e

c) se ainda persistir o empate, considera-se esse resultado como definitivo.

g. Premiação

1) Atletas classificados:

a) 1º lugar - medalha em vermeil;

b) 2º lugar - medalha em prata; e

c) 3º lugar - medalha em bronze.

2) Entidade campeã:

a) troféu; e

b) diploma.

3) Atletas que tenham estabelecido recordes:

- Diploma de Recordista.

4) Elementos que tenham cooperado significativamente para a realização do campeonato:

- Diploma de Mérito Desportivo.

2. CAMPEONATO DE BASQUETEBOL

a. Torneios

- Para oficiais e praças (misto).

b. Jogos

- De acordo com o processo adotado para a composição dos jogos.

c. Inscrições

- Uma equipe de doze militares.

d. Delegações:

1) Chefe da Delegação	1
2) Chefe da Equipe	1
3) Técnico	1
3) Médico/Fisioterapeuta	1
4) Jogadores	12
Total máximo	16 militares

e. Regras

- Da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA) e Regulamento da modalidade no CISM.

f. Contagem de Pontos e Classificação

1) No torneio:

- de acordo com o processo adotado para a composição dos jogos.

g. Premiação

1) Equipes classificadas no Campeonato:

- a) 1º lugar - medalha em vermelho;
- b) 2º lugar - medalha em prata; e
- c) 3º lugar - medalha em bronze.

2) Entidade campeã:

- a) troféu; e
- b) diploma.

3) Elementos que tenham cooperado para a realização do evento:

- Diploma de Mérito Desportivo.

3. CAMPEONATO DE CORRIDA ATRAVÉS DO CAMPO

a. Provas

- 1) Percurso Curto (4.000 m a 5.000 m).
- 2) Percurso Longo (11.000 m a 12.000 m).

b. Inscrições

- 1) Para oficiais e praças (misto).

2) Cada entidade poderá inscrever 6 (seis) atletas por percurso, sendo permitida a inscrição dos mesmos atletas nos dois percursos. A equipe que inscrever menos de 04 (quatro) atletas não participará da competição por equipes.

c. Delegações

1) Chefe da Delegação	1
2) Chefe da Equipe	1
3) Técnico	1
4) Médico/Fisioterapeuta	1
5) Atletas	12
Total máximo	16 militares

d. Regras

- Da Associação Internacional das Federações de Atletismo (IAAF) e Regulamento da modalidade no CISM.

e. Contagem de pontos e classificação

1) Contagem de pontos

- Computa-se o número de pontos correspondente ao lugar obtido: para o 1º lugar, 1 ponto; para o 2º lugar, 2 pontos; para o 3º lugar, 3 pontos; e assim sucessivamente. Os atletas que não completarem o percurso receberão os pontos correspondentes à classificação imediatamente após a do último atleta que completar o percurso.

2) Classificação

a) Individual:

- de acordo com o resultado oficial de cada prova; não haverá classificação geral individual.

b) Por equipe:

(1) a classificação por equipe será estabelecida por percurso, levando-se em conta os seis melhores resultados no percurso longo e os (03) três melhores no percurso curto; e

(2) será considerada vencedora a equipe que somar o menor número de pontos.

c) Geral:

(1) a classificação geral por equipe será estabelecida pela ordem crescente do somatório dos resultados dos dois percursos, levando-se em conta os seis melhores resultados no percurso longo e os três melhores no percurso curto; e

(2) em caso de empate, será melhor classificada a equipe que apresentar o atleta melhor classificado individualmente em qualquer das provas; persistindo o empate, será o resultado individual do segundo melhor atleta das equipes empatadas e assim até o sexto atleta das equipes empatadas.

f. Premiação

1) Melhores atletas na classificação individual por percurso:

a) 1º lugar - medalha em vermeil;

b) 2º lugar - medalha em prata; e

c) 3º lugar - medalha em bronze.

2) Equipes classificadas nos percursos:

a) 1º lugar - medalha em vermeil;

b) 2º lugar - medalha em prata; e

c) 3º lugar - medalha em bronze.

3) Entidade campeã:

a) troféu; e

b) diploma.

4) Recordistas:

- Diplomas de Recordista.

5) Elementos que tenham cooperado para a realização do evento:

- Diploma de Mérito Desportivo.

4. CAMPEONATO DE ESGRIMA

a. Provas

1) Florete.

2) Espada.

3) Sabre.

b. Inscrições

1) Para oficiais e praças (misto).

2) Cada entidade nas provas individuais participará com cinco esgrimistas por prova e quatro esgrimistas confirmados até 1 (uma) hora antes do início da prova, dentre os relacionados na inscrição geral, por ordem de qualidade técnica, sendo o número um o mais forte tecnicamente e o número quatro o mais fraco;

3) Quem estiver inscrito como reserva não pode participar como avulso.

4) O mesmo atleta pode concorrer nas três armas.

c. Delegações

1) Chefe da Delegação	1
2) Chefe da Equipe	1
3) Técnico	3
4) Médico/Fisioterapeuta	1
5) Atletas	12
Total máximo	18 militares

d. Regras

1) Da Federação Internacional de Esgrima (FIE) e Regulamento da modalidade no CISM.

2) De acordo com o número de participantes, adotar-se-ão diferentes formas de competição. As provas, cujo número de participantes for significativo, deverão adotar, em princípio, o modelo da fórmula cubana com uma rodada de *poules* classificatórias, seguindo-se de eliminatórias diretas e culminando com a final. As provas que contarem com um pequeno número de participantes, em princípio, serão realizadas em sistema *poule* única.

3) As provas por equipe também seguirão o sistema de *poules*, sendo que, dentro das *poules*, os encontros entre as equipes serão manches de 45 (quarenta e cinco) toques. Serão 4 (quatro) esgrimistas por prova, sendo 3 (três) titulares e 1 (um) reserva, confirmados até 1 (uma) hora antes do início da prova, dentre os relacionados na inscrição geral.

e. Contagem de pontos e classificação

1) Os critérios de classificação e desempate deverão seguir o Regulamento para Provas da Federação Internacional de Esgrima.

2) São abonados os seguintes pontos aos atletas classificados (prova individual):

a) 1º lugar - 10 pontos;

b) 2º lugar - 6 pontos;

c) 3º lugar - 4 pontos;

d) 4º lugar - 3 pontos;

e) 5º lugar - 2 pontos; e

f) 6º lugar - 1 ponto.

3) A classificação da prova por equipe deverá consignar às equipes a seguinte pontuação por arma:

a) 1º lugar - 15 pontos;

b) 2º lugar - 10 pontos;

c) 3º lugar - 7 pontos;

d) 4º lugar - 5 pontos;

e) 5º lugar - 3 pontos; e

f) 6º lugar - 2 pontos.

4) A classificação geral é feita de acordo com a ordem decrescente das somas de pontos obtidas nas classificações individuais e por equipe, nas três armas.

5) Em caso de empate, considera-se melhor colocado a entidade que tenha conseguido melhores classificações por equipe e, se necessário, individuais.

f. Premiação

1) Atletas classificados nas provas:

a) 1º lugar - medalha em vermeil e diploma;

b) 2º lugar - medalha em prata e diploma; e

c) 3º lugar - medalha em bronze e diploma.

2) Equipes classificadas nas provas:

a) 1º lugar - medalha em vermeil e diploma;

b) 2º lugar - medalha em prata e diploma; e

c) 3º lugar - medalha em bronze e diploma.

3) Entidade campeã:

a) troféu; e

b) diploma.

4) Elementos que tenham cooperado para a organização do campeonato:

- Diploma de Mérito Desportivo.

5. CAMPEONATO DE FUTEBOL

a. Jogos

- De acordo com o processo adotado na composição dos jogos.

b. Inscrições

1) Para oficiais e praças (misto).

2) Cada entidade concorre com uma equipe de onze atletas efetivos e cinco reservas.

c. Delegação

1) Chefe da Delegação	1
2) Chefe de Equipe	1
3) Técnico	1
4) Médico/Fisioterapeuta	1
5) Jogadores	16
Total máximo	20 militares

d. Regras

- Da Federação Internacional das Associações de Futebol (FIFA) e Regulamento da modalidade no CISM.

e. Contagem de pontos e classificação

- De acordo com o processo adotado na composição dos jogos.

f. Premiação

1) Equipes classificadas:

a) 1º lugar - medalha de vermeil;

b) 2º lugar - medalha de prata; e

c) 3º lugar - medalha de bronze.

2) Entidade campeã:

a) troféu; e

b) diploma.

3) Elementos que tenham cooperado para a realização do certame.

- Diploma de Mérito Desportivo.

6. CAMPEONATO DE HIPISMO

a. Eventos

1) Os eventos de mais alto nível realizados no Exército têm a denominação de “Campeonato do Exército” (Camp Ex), acrescida do nome da modalidade em disputa.

2) Os demais eventos constantes do calendário da Subcomissão de Hipismo da CDE são denominados “concurso” (C), “Torneio” (T) ou Copa.

b. Modalidades em disputa

1) Adestramento.

2) Concurso Completo de Equitação (CCE).

3) Salto.

4) Pólo.

5) Cavalos Novos (prova de animais de propriedade do Exército, oriundos da Coudelaria do Rincão).

c. Organizações e Eventos

1) Compete à Escola de Equitação do Exército (EsEqEx) a supervisão e orientação técnica de todos os eventos de nível Exército. Neste sentido, a mesma aprovará o Delegado Técnico e o Presidente do Júri de Campo para tais eventos, bem como a designação para as demais funções técnicas, as quais devem ser exercidas, preferencialmente, por Oficiais possuidores do Curso do Instrutor de Equitação.

2) Compete às agências desportivas dos C Mil A, a supervisão e orientação técnica em todos os eventos de nível DE e inferiores, em coordenação com as OM organizadoras dos eventos e em acordo com as diretrizes técnicas em vigor.

3) Compete às seções de equitação ou hipismo dos estabelecimentos de ensino a supervisão e orientação técnica dos eventos realizados no âmbito destes, em acordo com as diretrizes técnicas em vigor.

4) A designação de uma OM para organizar eventos no nível Exército, Nacional e Internacional é fruto de solicitação da OM à EsEqEx, até 1º JUL do ano A-1 (ano anterior), cabendo à OM solicitante a responsabilidade por informar o seu canal de comando, obtendo autorização deste, se necessário, acerca de tal pleito.

5) Antes da confecção da Proposta para o Calendário de Hipismo da CDE, quando duas ou mais OM tiverem a intenção de sediar o mesmo Campeonato do Exército, caberá ao CCFEx, ouvindo o Comandante da EsEqEx e o Relator de Hipismo da CDE, a responsabilidade por designar a OM sede do evento, observando, prioritariamente, o nível técnico proposto pela organização dos eventos e a capacidade técnica dos “Oficiais de Concurso” propostos pelas OM candidatas.

6) Quando duas ou mais OM tiverem a intenção de sediar eventos, nível C Mil A, cuja data inviabilize a participação, como convidado, de representação de outros C Mil A ou ODS, caberá ao Comandante EsEqEx, ouvindo os Comandantes de OM, coordenar a realização dos eventos, através da inclusão dos mesmo na Proposta para o Calendário de Hipismo da CDE.

7) Os eventos disputados no nível Exército devem ser organizados como eventos que priorizam a prova “por equipe”, mas possuam uma disputa “individual”, à luz dos regulamentos desportivos em vigor e adotados pela CDE.

d. Provas dos Jogos

1) As provas de cada evento serão organizadas de acordo com respectivos regulamentos e com o nível técnico dos concorrentes.

2) O número de jogos do Torneio de Pólo será em função de composição adotado e do número de equipes participantes.

e. Inscrições

1) Para oficiais, subtenentes e sargentos.

2) Nas modalidades de CCE, Adestramento, Salto e Cavalos novos, para que a entidade possa participar da prova por equipes, deve concorrer com no mínimo 03 (três) conjuntos.

3) Podem ser inscritos concorrentes avulsos.

4) Cada cavaleiro pode inscrever-se nas diversas modalidades do campeonato, sendo, entretanto de sua responsabilidade a conciliação de suas atividades com o horário estabelecido pelo Comitê Organizador e o bem estar de sua(s) montada(s). O Comitê Organizador e a EsEqEx (canal técnico) devem zelar pelo bem estar dos animais envolvidos nos diversos Campeonatos do Exército.

5) Para os torneios de pólo, cada delegação concorre com uma equipe composta de quatro jogadores efetivos e dois reservas (os reservas não são de caráter obrigatório). Nas competições de nível C Mil A e G Cmdo, é permitido incluir um jogador militar que não pertença à entidade disputante, desde que esta não possua jogadores em número suficiente para formar uma equipe e a inclusão seja aprovada na Reunião Técnica com os Chefes de Equipe.

6) Em qualquer modalidade, só podem ser inscritos os cavalos do EB ou de propriedade de militar que estejam estabulados em unidades do EB.

7) Nos torneios de pólo, as equipes inscritas não poderão utilizar cavalos de outras equipes participantes, mesmo que estas não estejam mais competindo.

8) Os cavalos participantes dos Campeonatos do Exército, em qualquer modalidade, devem ser de propriedade do Exército, de militares do Exército ou estabulados em uma OM no mínimo a seis meses.

9) Nos Campeonatos do Exército, os C Mil A/ODS poderão apresentar até duas equipes, com 3 (três) a 6 (seis) membros titulares e até 2 (dois) reservas, se assim desejarem, os quais substituirão os titulares, de acordo com a norma em vigor da modalidade.

f. Delegações

Delegação	Modalidade			
	Adestramento	CCE	Salto	Pólo
a) Chefe da Delegação	1	1	1	1
b) Técnico	1	1	1	1
c) Veterinário	1	1	1	1
d) Atletas	3-15	3-12	3-12	4 e até 2 reservas
Total máximo	6-18	6-15	6-15	7-9
e) Cavalos	3-15	3-12	3-12	4-24

- O número de cavalos para os concorrentes individuais deverá ser especificado no regulamento da competição para cada modalidade.

g. Regulamentos e regras

- Deverão ser adotados os regulamentos da Confederação Brasileira de Hipismo (CBH), bem como todas as modificações adotadas pela Federação Equestre Internacional (FEI).

h. Classificação

1) Será apurada à luz do regulamento desportivo de cada modalidade, considerando-se o critério “por equipe” e o critério “individual”.

2) É vedado o acúmulo, em um mesmo evento e série em disputa, do título de campeão e de vice-campeão, individual ou por equipe, mesmo se tratando, para os individuais, de cavalos distintos.

3) A equipe que concluir o evento com número de concorrentes menor do que o mínimo necessário será eliminada. Seus integrantes, porém, concorrerão à premiação individual.

4) Na modalidade Pólo, a disputa principal é a que ocorre pelo critério aberto, sendo critério *hand cap* considerado apenas na forma de confraternização e desenvolvimento desportivo dos jogadores que, de outra forma, encerrariam sua participação no evento.

5) Será considerado, para se determinar a equipe campeã nas modalidades de CCE e nos Concursos de Adestramento e Salto, o regulamento atual (CBH e/ou FEI) de cada modalidade.

6) Nos torneios de Pólo, a equipe campeã será aquela que obtiver o maior número de pontos durante a competição.

i. Premiação

1) Equipes

a) Campeã: troféu, diplomas e medalhas em vermeil para os cavaleiros e escarapelas para os cavalos.

b) Vice-campeã: troféu, diplomas e medalhas em prata para os cavaleiros e escarapelas para os cavalos.

2) Individuais

a) Campeã: troféu, diplomas e medalhas em vermeil para os cavaleiros e escarapelas para os cavalos.

b) Vice-campeã: troféu, diplomas e medalhas em prata para os cavaleiros e escarapelas para os cavalos.

7. CAMPEONATO DE JUDÔ

a. Modalidades em disputa

1) O Campeonato de Judô será disputado sem distinção de círculo e consistirá de competições por equipe e individual, na classe masculino, sendo disputado nas seguintes categorias:

a) Ligeiro, até 60 Kg, inclusive;

b) Meio-leve, mais de 60 Kg até 66 Kg, inclusive;

c) Leve, mais de 66 Kg até 73 Kg, inclusive;

d) Meio-médio, mais de 73 Kg até 81 Kg, inclusive;

e) Médio, mais de 81 Kg até 90 Kg, inclusive;

f) Meio-pesado, mais de 90 Kg até 100 Kg, inclusive;

g) Pesado, mais de 100 Kg; e

h) Absoluto, qualquer peso.

b. Será realizada uma pesagem única até 24 horas antes do início da competição. Os atletas deverão participar nas competições “por equipe” e “individual” nas suas respectivas categorias, não podendo, portanto, ocorrer mudanças de categorias, em função da pesagem ser única.

c. Inscrições

1) Competição por equipe

a) Cada equipe poderá inscrever 1 (uma) equipe de 7 (sete) judocas, um por categoria de peso, sendo permitida a inscrição do atleta na categoria de peso imediatamente superior.

b) Será permitida a inscrição de equipe com número inferior ao previsto, até o mínimo de 4 (quatro) judocas, sendo a mesma, no entanto, penalizada com uma derrota por “*IPPON*” nos combates que deixar de se fazer representar.

c) As inscrições dos atletas deverão ser feitas, junto à direção técnica, até 15 (quinze) minutos antes do início da competição, em formulário distribuído pela direção do campeonato.

d) Poderá haver substituição dos judocas de um encontro para o outro, respeitando o prescrito na letra “a)” do nº “1)” do subitem “b. Inscrições” acima.

2) Competição Individual

a) Cada equipe poderá inscrever um judoca por categoria;

b) É permitido ao atleta que lutou na categoria imediatamente superior na competição por equipes participar na sua categoria (na competição individual), desde que tenha seu peso confirmado na pesagem diária.

c) As inscrições dos atletas serão nominais, entregues imediatamente após cada pesagem; a partir daí, não poderá haver substituição. A inscrição na categoria “Absoluto” será feita, junto à direção técnica, até 15 (quinze) minutos antes da hora prevista para o início da mesma.

d) Um judoca poderá competir em uma categoria de peso e na categoria “Absoluto”.

d. Delegações

1) Chefe da Delegação	1
2) Chefe de Equipe	1
3) Técnico	1
4) Médico/Fisioterapeuta	1
6) Atletas	7
Total máximo	11 militares

e. Forma de disputa

1) Competição por Equipe

a) Será empregado o processo de eliminatória simples para apurar a equipe campeã.

b) Antes de ser realizado o confronto final, que apontará a 1ª e a 2ª colocadas, haverá o confronto entre as equipes perdedoras das finalistas, dentro de cada chave, para então, haver a disputa da 3ª colocação.

c) O sorteio da chave será realizado na reunião de abertura.

d) Os combates terão a duração de 5 (cinco) minutos.

e) Nos combates poderá haver empates.

f) Será considerada vencedora, em cada confronto, a equipe que registrar maior número de vitórias.

g) Os encontros entre duas equipes não poderão terminar empatados; se isto ocorrer será considerada vencedora a equipe que.

(1) somar o maior número de vitórias por “*IPPON*”;

(2) persistindo o empate, somar o maior número de vitórias por “*WAZARI*”;

(3) persistindo o empate, somar o maior número de vitórias por “*YUKO*”;

(4) se ainda persistir o empate, será realizado um combate extra; este combate será precedido de um sorteio para indicar a categoria que o disputará, para apontar o resultado do desempate.

Observações:

- os judocas serão os mesmos que lutaram nesta categoria, não podendo, neste caso, haver empate;
- se for sorteada uma categoria em que a equipe não tenha representante, essa será considerada perdedora.

2) Competição Individual

- a) Um representante por equipe, por categoria.
- b) Os vencedores serão apurados pelo processo de eliminatórias simples.
- c) Antes de ser realizado o combate final que apontará o 1º e o 2º colocados, haverá o confronto dos perdedores dos finalistas, dentro de cada chave, para então, haver a disputa da 3ª colocação.
- d) A elaboração das chaves será realizada após a pesagem.
- e) Os combates terão a duração de 5 (cinco) minutos.
- f) Em caso de empate, o combate será decidido no *golden score*, conforme a regra da Federação Internacional de Judô (FIJ).

f. Contagem de pontos

1) Competição por Equipe:

- a) 1º lugar - 25 (vinte e cinco) pontos;
- b) 2º lugar - 15 (quinze) pontos; e
- c) 3º lugar - 10 (dez) pontos.

2) Competição individual:

- a) 1º lugar - 10 (dez) pontos;
- b) 2º lugar - 06 (seis) pontos; e
- c) 3º lugar - 04 (quatro) pontos.

g. Classificação Geral

- 1) Estabelecida pelo total de pontos obtidos na competição por equipes e individual.
- 2) Em caso de empate, em qualquer colocação, será considerada melhor classificada a equipe que:
 - a) somar o maior número de primeiros lugares (individual e equipe);
 - b) persistindo o empate, somar o maior número de segundos lugares (individual e equipe); e
 - c) persistindo o empate, somar o maior número de terceiros lugares (individual e equipe).

3) Se, ainda assim, persistir o empate, considerar-se-ão as equipes empatadas.

h. Premiação

1) Competição por Equipe:

- a) 1º lugar - medalha em vermeil;
- b) 2º lugar - medalha em prata; e
- c) 3º lugar - medalha em bronze.

2) Competição individual:

- a) 1º lugar - medalha em vermeil;
- b) 2º lugar - medalha em prata; e
- c) 3º lugar - medalha em bronze.

3) Equipe Vencedora:

- a) troféu; e
- b) diploma para todos os integrantes da delegação.

4) Árbitros e demais delegações:

- Certificados de Participação.

i. Prescrições Diversas

1) As regras da FIJ serão obedecidas, desde que se preservem as instruções técnico-normativas específicas da competição de judô.

2) O calçado, fora do **Do-Jo**, deverá ser, de preferência, sandália de borracha, ficando proibido o uso de sapatos ou tamancos.

3) Os detalhes relativos à pesagem serão estabelecidos na reunião de abertura.

9. CAMPEONATO DE NATAÇÃO

a. Participantes

- Oficiais e praças (misto).

b. Provas

1) Para piscinas de 50 metros.

a) Individuais:

(1) nado livre: 50m, 100m, 200m e 400m;

(2) nado peito: 100m;

(3) nado costas: 100m;

(4) nado borboleta: 100m; e

(5) nado medley: 200m.

b) Revezamentos:

(1) nado livre: 4x 100m; e

(2) nado medley: 4x 100m.

2) Para piscina de 25 metros.

a) Individuais:

(1) nado livre: 50m, 100m, 200m e 400m;

(2) nado peito: 50m e/ou 100m;

(3) nado costas: 50m e/ou 100m;

(4) nado borboleta: 50m e/ou 100m; e

(5) nado medley: 100m e/ou 200m.

b) Revezamentos:

(1) nado livre: 4x 100m; e

(2) nado medley: 4x 100m.

c. Inscrições

1) Dois nadadores por prova individual e uma equipe por revezamento.

2) Os nadadores podem inscrever-se em qualquer número de provas.

3) Durante a competição poderá haver substituição, desde que o atleta esteja inscrito e que a substituição seja solicitada até a partida da prova anterior. Para a primeira prova, considerar dez minutos antes do horário.

d. Delegação

1) Chefe da Delegação	1
2) Chefe de Equipe	1
3) Técnico	1
4) Médico/Fisioterapeuta	1
5) Atletas	15
Total máximo	19 militares

e. Regras

- Da Federação Internacional de Natação (FINA) e Regulamento da modalidade no CISM.

f. Contagem de pontos

1) Provas Individuais:

- a) 1º lugar - 10 pontos;
- b) 2º lugar - 7 pontos;
- c) 3º lugar - 6 pontos;
- d) 4º lugar - 5 pontos;
- e) 5º lugar - 4 pontos;
- f) 6º lugar - 3 pontos;
- g) 7º lugar - 2 pontos; e
- h) 8º lugar - 1 ponto.

2) Revezamentos:

- a) 1º lugar - 20 pontos;
- b) 2º lugar - 14 pontos;
- c) 3º lugar - 12 pontos;
- d) 4º lugar - 10 pontos;
- e) 5º lugar - 8 pontos;
- f) 6º lugar - 6 pontos;
- g) 7º lugar - 4 pontos; e
- f) 8º lugar - 2 pontos.

g. Classificação

1) Individual:

- de acordo com o resultado de cada prova.

2) Geral:

- a) vence o campeonato a entidade que somar o maior número de pontos; e
- b) em caso de empate, considera-se melhor colocada a entidade que tenha conquistado maior número de primeiros lugares; caso persista o empate, considerar de segundos lugares e assim sucessivamente.

h. Premiação

1) Nadadores classificados:

- a) 1º lugar - medalha em vermeil;

b) 2º lugar - medalha em prata; e

c) 3º lugar - medalha em bronze.

2) Entidade campeã:

a) troféu; e

b) diploma.

3) Nadadores que tenham estabelecido recordes:

- Diploma de Recordista.

4) Elementos que tenham cooperado para a realização do Torneio:

- Diploma de Mérito Desportivo.

10. CAMPEONATO DE ORIENTAÇÃO

a. Provas

1) 1º Percurso Médio (com expectativa de 25 minutos para os vencedores masculino e feminino).

2) 2º Percurso Longo (com expectativa de 60-75 minutos para o vencedor e 40-50 minutos para vencedora).

3) 3º Percurso de Revezamento (com expectativa de 40 minutos para cada pernada masculina e 30 minutos para cada pernada feminina).

b. Inscrições

1) Para oficiais e praças (misto).

2) Cada entidade concorre com uma equipe de 07 (sete) atletas masculinos e 04 (quatro) femininos e poderá inscrever até duas equipes de 03 (três) atletas para o revezamento masculino e 01 (uma) equipe para o feminino.

c. Delegações

1) Chefe da Delegação	1
2) Chefe da Equipe	1
3) Técnico	1
4) Médico/Fisioterapeuta	1
5) Atletas Masculino	7
5) Atletas Feminino	4
Total máximo	15 militares

d. Regras

- Regulamento de Orientação do CISM.

e. Classificação

1) Individual:

- a) em cada percurso, pela ordem crescente dos tempos registrados, podendo haver empate; e
- b) geral, pela ordem crescente das somas dos tempos registrados nos dois percursos; em caso de empate, considera-se melhor classificado o que tenha obtido melhor resultado no percurso longo, se ainda assim o empate persistir, considera-se esse resultado como definitivo.

2) Por equipe masculina e feminina:

- pela ordem crescente das somas dos tempos registrados pelos quatro melhores colocados das diferentes equipes em cada percurso masculino e pelas três melhores colocadas das diferentes equipes em cada percurso feminino; em caso de empate, considera-se melhor classificada a equipe que apresente atleta em melhor colocação no 2º percurso.

f. Premiação

1) Atletas classificados em cada percurso:

- a) 1º lugar - medalha em vermeil;
- b) 2º lugar - medalha em prata; e
- c) 3º lugar - medalha em bronze.

2) Equipes classificadas em cada percurso:

- a) 1º lugar - medalha em vermeil;
- b) 2º lugar - medalha em prata; e
- c) 3º lugar - medalha em bronze.

3) Atletas classificados no campeonato:

- a) 1º lugar - medalha em vermeil;
- b) 2º lugar - medalha em prata; e
- c) 3º lugar - medalha em bronze.

4) Entidades campeãs:

- a) troféu; e
- b) diploma.

5) Elementos que tenham cooperado para a realização do campeonato:

- Diploma de Mérito Desportivo.

6) Delegações:

- Diplomas de Participação.

11. CAMPEONATO DE PARAQUEDISMO

a. Provas

- 1) Precisão.
- 2) Estilo.
- 3) Formação em Queda Livre (FQL-4).

b. Inscrições

- 1) Para oficiais e praças (misto).
- 2) Cada entidade concorre com uma equipe de 10 (dez) atletas, sendo 05 (cinco) atletas masculinos e 05 (cinco) atletas femininas.

c. Delegações

1) Chefe da Delegação	1
2) Chefe de Equipe	1
3) Técnico	1
4) Árbitro	1
5) Árbitro Auxiliar	1
6) Operador de Vídeo em queda livre	2
7) Atletas Masculinos	5
8) Atletas Femininos	5
9) Operador de Vídeo de solo (prova de estilo)	1
10) Operador de Super Anemômetro	1
11) Operador da Mosca Eletrônica	1
Total máximo	20 militares

d. Regras

Regulamento de Paraquedismo do CISM.

e. Classificação

- 1) Prova de Precisão Individual e por Equipe:
 - a) a Prova de Precisão compreende, no mínimo, 04 saltos e, no máximo, 08 saltos;
 - b) a Prova de Precisão de grupo são de 05 (cinco) atletas, onde as quatro menores marcas do grupo são somadas, sendo acumulativa; a cada salto é feita uma nova classificação em ordem crescente desses valores; consiste de um mínimo de 04 (quatro) saltos e um máximo de 10 (dez) rodadas;
 - c) haverá 01 (um) salto de treinamento;
 - d) haverá salto de *Rejump*, de acordo com as regras da competição; e
 - e) o campeão individual de precisão será o competidor que obtiver a menor marca somada às marcas de todos os saltos.

2) Prova de Estilo:

- a) a Prova de Estilo compreende, no máximo, 5 (cinco) saltos e, no mínimo, 2 (dois) saltos; e
- b) o campeão será o competidor que obtiver o menor tempo na realização das manobras, somados nos saltos.

3) Prova de Formação em Queda Livre (FQL):

- a) a prova de FQL compreende, no máximo, 8 (oito) e, no mínimo, 3 (três) saltos;
- b) a equipe é composta de 4 (quatro) competidores da equipe principal e 1 (um) operador de vídeo em queda livre, sendo que o capitão da equipe pode, a qualquer tempo, substituir um membro da equipe pelo quinto homem de sua equipe;
- c) o operador de vídeo pode ser o quinto competidor da equipe, ou chefe de equipe, ou chefe de delegação, ou membro adicional da equipe;
- d) a equipe é responsável pela qualidade de sua filmagem, pois não terá direito a um novo salto;
- e) a equipe campeã será aquela que obtiver a maior pontuação na soma dos resultados das 08 (oito) rodadas; e
- f) o tempo para a realização do trabalho é de 35 segundos e será computado a partir da separação da primeira estrela ou após 5 segundos do momento da saída da aeronave, o que ocorrer primeiro.

4) Campeão absoluto individual:

- a) é obtido pelo menor total de classificação nas provas de estilo e precisão;
- b) o competidor com o menor número de pontos será o campeão dentro de cada classificação das provas; e
- c) as regras para se obter o campeão em caso de empate estão previstas pelo regulamento do CISM.

5) Campeão absoluto por equipe:

- a) é obtido pela soma de resultados dos quatro melhores competidores na prova de Estilo; a esse resultado é somada a colocação da equipe na Precisão e FQL; e
- b) a equipe com menor soma obtida através do resultado das provas de Precisão, Estilo e FQL será considerada a equipe campeã.

f. Premiação

1) Prova de Precisão individual:

- a) 1º lugar - medalha em vermeil;
- b) 2º lugar - medalha em prata; e
- c) 3º lugar - medalha em bronze.

2) Prova de Estilo:

- a) 1º lugar - medalha em vermeil;
 - b) 2º lugar - medalha em prata; e
 - c) 3º lugar - medalha em bronze.
- 3) Atletas melhores classificados no absoluto individual:
- a) 1º lugar - medalha em vermeil;
 - b) 2º lugar - medalha em prata; e
 - c) 3º lugar - medalha em bronze.
- 4) Atletas avulsos melhores classificados no absoluto individual:
- a) 1º lugar - medalha em vermeil;
 - b) 2º lugar - medalha em prata; e
 - c) 3º lugar - medalha em bronze.
- 5) Equipe campeã de precisão:
- a) Medalha de vermeil para cada um dos atletas.
- 6) Equipe campeã de FQL:
- Medalha de vermeil para cada um dos atletas.
- 7) Equipe campeã de Absoluto:
- Medalha de vermeil para cada um dos atletas.
- 8) Equipe campeã no Absoluto:
- a) troféu;
 - b) diploma para cada competidor da equipe campeã.
- 9) Elementos que tenham cooperado para a realização do torneio:
- Diploma de Mérito Desportivo .
- 10) Atletas que tenham estabelecido recordes:
- Diploma de recordistas.

12. CAMPEONATO DE PENTATLO MILITAR

a. Provas

- 1) Tiro.
- 2) Pista de obstáculos.
- 3) Natação utilitária.

4) Arremesso de granadas.

5) Corrida através campo (8000m) masculino / (4000m) feminino.

b. Inscrições

1) Para oficiais e praças (misto).

2) Cada equipe é composta, no máximo, por 6 (seis) atletas masculinos e 4 (quatro) femininos.

3) Cada entidade pode ser representada por uma equipe incompleta, apresentando-se com um ou até 4 (quatro) atletas masculinos e 3 (três) femininos.

4) Uma entidade só poderá concorrer à classificação geral por equipe se iniciar a competição com pelo menos 4 (quatro) atletas masculinos e 3 (três) femininos.

c. Delegações

1) Chefe da Delegação	1
2) Chefe de Equipe	1
3) Técnica da equipe masculina	1
4) Técnico da equipe feminina	1
5) Médico/Fisioterapeuta	1
6) Atletas Masculinos	6
7) Atletas Femininos	4
Total máximo	15 militares

d. Regras

- Regulamento do Pentatlo Militar do CISM.

e. Contagem de pontos

- De acordo com as tabelas de equivalência de pontos do Regulamento de Pentatlo Militar.

f. Classificação

1) Geral individual:

a) na ordem decrescente das somas de pontos conseguidos pelos atletas nas cinco provas;

b) havendo empate, considera-se o total de pontos dos três melhores resultados obtidos pelos concorrentes nas cinco provas;

c) se ainda persistir o empate, a classificação é feita pela melhor colocação obtida, na seguinte ordem:

(1) pista de obstáculos;

(2) tiro;

(3) natação utilitária;

(4) corrida através campo; e

(5) lançamento de granada.

2) Geral por equipe:

a) na ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos quatro melhores atletas de cada equipe na classificação geral individual; e

b) em caso de empate, considera-se melhor classificada a equipe que apresente o atleta melhor colocado na classificação geral individual.

g. Premiação

1) Atletas classificados nas provas:

a) 1º lugar - medalha em vermeil;

b) 2º lugar - medalha em prata; e

c) 3º lugar - medalha e em bronze.

2) Atletas classificados na classificação individual geral:

a) 1º lugar - medalha em vermeil;

b) 2º lugar - medalha em prata; e

c) 3º lugar - medalha em bronze.

3) Entidade Campeã:

a) troféu; e

b) diploma.

4) Atletas que tenham estabelecido recordes:

- Diploma de Recordista.

5) Elementos que tenham cooperado significativamente para a realização do campeonato:

- Diploma de Mérito Desportivo.

13. CAMPEONATO DE PENTATLO MODERNO

a. Provas

1) Esgrima.

2) Natação.

3) Equitação.

4) Combinado (tiro e corrida).

b. Inscrições

1) Para oficiais e praças (misto).

2) Cada entidade pode inscrever uma equipe de seis atletas, sendo três homens e três mulheres. A quantidade mínima para cada equipe será prevista no regulamento de cada competição.

c. Delegações

1) Chefe da Delegação	1
2) Chefe da Equipe	1
3) Técnico Masculino	1
4) Técnico Feminino	1
5) Técnico de hipismo	1
6) Técnico de esgrima	1
5) Médico/Fisioterapeuta	1
6) Atletas (masculino)	3
7) Atletas (feminino)	3
Total máximo	13 militares

d. Regras

- Da União Internacional de Pentatlo Moderno (UIPM) e Regulamento da modalidade no CISM.

e. Classificação

1) Individual

- Pela ordem decrescente das somas dos pontos correspondentes aos resultados alcançados nas quatro provas.

2) Geral

- Na ordem decrescente das somas dos pontos correspondentes aos resultados obtidos nas quatro provas, pelos três atletas de cada equipe.

3) Em caso de empate, tanto na classificação individual como na geral, considera-se melhor colocado quem tenha obtido maior número de primeiros lugares. Se persistir o empate, consideram-se as melhores colocações na seguinte ordem:

a) combinado;

b) natação;

c) esgrima; e

d) hipismo.

f. Premiação

1) Classificação individual geral:

a) 1º lugar - medalha em vermeil;

b) 2º lugar - medalha em prata; e

c) 3º lugar - medalha em bronze.

2) Equipes classificadas no campeonato:

a) 1º lugar - medalha em vermeil;

b) 2º lugar - medalha em prata; e

c) 3º lugar - medalha em bronze.

3) Entidade campeã:

a) troféu; e

b) diploma.

4) Atletas que tenham estabelecido recordes:

- Diploma de Recordista.

5) Elementos que tenham cooperado para a realização do Campeonato:

- Diploma de Mérito Desportivo.

14. CAMPEONATO DE TÊNIS

a. Torneio e jogos

1) Torneios:

a) de Simples;

b) de Dupla; e

c) de Equipes.

2) Jogos:

- de acordo com as regras do torneio e com o processo adotado na composição dos jogos.

b. Inscrições

1) Para oficiais e praças (misto).

2) Cada entidade pode inscrever:

a) até quatro tenistas no torneio de simples;

b) até duas duplas no torneio de duplas; e

c) uma equipe constituída de até oito tenistas no Torneio de Equipes.

3) No Torneio de Equipes, os tenistas inscritos nos jogos de simples podem participar dos jogos de duplas.

c. Delegações

1) Chefe da Delegação	1
2) Chefe da Equipe	1
3) Técnico	1
4) Médico/Fisioterapeuta	1
3) Atletas	8
Total máximo	12 militares

d. Regras

- Da Associação de Tenistas Profissionais (ATP) e da Federação Internacional de Tênis (ITF).

e. Contagens de pontos

1) Torneio de simples:

a) 1º lugar - 10 pontos;

b) 2º lugar - 6 pontos;

c) 3º lugar - 4 pontos;

d) 4º lugar - 3 pontos;

e) 5º lugar - 2 pontos; e

f) 6º lugar - 1 ponto.

2) Torneio de duplas:

a) 1º lugar - 15 pontos;

b) 2º lugar - 9 pontos;

c) 3º lugar - 6 pontos;

d) 4º lugar - 4 pontos;

e) 5º lugar - 3 pontos; e

f) 6º lugar - 2 pontos.

3) Torneio de equipes:

a) 1º lugar - 25 pontos;

b) 2º lugar - 15 pontos;

c) 3º lugar - 10 pontos;

d) 4º lugar - 7 pontos;

e) 5º lugar - 5 pontos; e

f) 6º lugar - 3 pontos.

f. Classificação

1) Torneio de Simples e de Duplas

- De acordo com o processo utilizado na competição dos jogos.

2) Torneio de Equipes

a) Na ordem decrescente do número de vitórias.

b) Para o desempate, considera-se, sucessivamente:

(1) o maior número de *sets* ganhos; e

(2) o maior número de *games* ganhos.

3) Geral

a) É estabelecida na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelas entidades concorrentes, considerando os resultados dos três torneios.

b) Em caso de empate, considera-se melhor classificada a entidade que obtiver melhor colocação no Torneio de Equipes.

g. Premiação

1) Tenistas classificados no Torneio de Simples:

a) 1º lugar - medalha em vermeil;

b) 2º lugar - medalha em prata; e

c) 3º lugar - medalha em bronze.

2) Duplas classificadas no Torneio de Duplas:

a) 1º lugar - medalha em vermeil;

b) 2º lugar - medalha em prata; e

c) 3º lugar - medalha em bronze.

3) Equipes classificadas no Torneio de Equipes:

a) 1º lugar - medalha em vermeil;

b) 2º lugar - medalha em prata; e

c) 3º lugar - medalha em bronze.

4) Entidade campeã:

a) troféu;

b) diploma.

5) Elementos que tenham cooperado para a realização do torneio:

- Diploma de Mérito Desportivo.

15. CAMPEONATO DE TIRO

a. Competições e Provas

1) Competições de Tiro com Armas Curtas

a) Provas Militares

(1) Fogo Central:

(a) armamento: pistola ou revólver Cal. 7,62mm a 9,65mm;

(b) regulamento: *Internacional Shooting Sport Federation* (ISSF) e Regras do CISM;

(c) programa: 25m - em pé - 2 turnos X 30 tiros:

- precisão - Alvo Circular de Precisão - 6 séries de 5 tiros - 6 min cada série;

- Rápido - Alvo de tiro Rápido - 6 séries de 5 tiros - 3"X 7"; e

- cada série (séries de ensaio antes de cada etapa nas mesmas condições).

(2) Pistola Rápida Militar:

(a) armamento: pistola ou revólver Cal 7,62mm a 9,62mm;

(b) regulamento: ISSF e CISM;

(c) programa: 25m - em pé - 3 turnos X 20 tiros - Alvo de Tiro Rápido:

- 4 séries de 5 tiros, em 10 segundos cada série;

- 4 séries de 5 tiros, em 8 segundos cada série;

- 4 séries de 5 tiros, em 6 segundos cada série; e

- uma série de 5 tiros antes do início da prova no tempo de 10 seg.

(3) Pistola de combate:

(a) armamento: pistola regulamentar Cal 9mm (dotação das OM do EB);

(b) regulamento: Manual de Tiro da EsEFEx;

(c) programa: 25m - em pé - 3 turnos X 20 tiros - Alvo Circular de Precisão:

- 4 séries de 5 tiros, em 5 minutos cada série;

- 4 séries de 5 tiros, em 60 segundos cada série; e

- 4 séries de 5 tiros, em 20 segundos cada série.

2) Competições de Tiro com Armas Longas

a) Provas Militares

(1) Fuzil Standard:

(a) armamento: Fuzil Standard Cal até 8,0mm;

(b) regulamento: ISSF e CISM;

(c) programa: 300m - 3 Posições - 3 turnos X 20 tiros - Alvo de Fuzil precisão 300m:

- 2 séries de 10 tiros na posição deitado;

- 2 séries de 10 tiros na posição de pé;

- 2 séries de 10 tiros na posição de joelhos; e

- tempo total: 2 horas e 30 minutos, incluindo tiros de ensaio, em números ilimitados.

(2) Fuzil Rápido Militar:

(a) armamento: Fuzil Standard Cal até 8,0mm;

(b) regulamento: ISSF e CISM;

(c) programa: 300m - 3 Posições - 3 turnos X 20 tiros - Alvo de Fuzil precisão 300m:

- tiros de ensaio, em números limitados estabelecidos pelo Diretor de Prova, antes da prova e no tempo de 12 minutos;

- 2 séries de 10 tiros, em 90 segundos cada, na posição deitado;

- 2 séries de 10 tiros, em 120 segundos cada, na posição de pé;

- 2 séries de 10 tiros, em 120 segundos cada, na posição de joelhos.

(3) Carabina Standard (Feminino):

(a) armamento: Carabina Standard Cal .22 LR;

(b) regulamento: ISSF e CISM;

(c) programa: 50m - 3 Posições - 3 turnos X 20 tiros - Alvo para carabina 50m:

- 2 séries de 10 tiros na posição deitado;

- 2 séries de 10 tiros na posição de pé;

- 2 séries de 10 tiros na posição de joelho; e

- Tempo total: 2 horas e 30 minutos, incluindo tiros de ensaio, em números ilimitados.

(4) Fuzil de Combate:

(a) armamento: Fuzil FAL 7,62mm (dotação de OM do EB);

(b) regulamento: CDE;

(c) programa: 200m e 300m - 4 posições em 4 turnos de 20 tiros cada:

- 1º turno: 200m - em pé - precisão - 20 tiros em 20 minutos;

- 2º turno: 200m - rápido - sentado, partindo da posição de pé (2 séries de 10 tiros, em 50 segundos cada série);

- 3º turno: 300m - rápido - deitado, partindo da posição de pé (2 séries de 10 tiros, em 60 segundos cada série); e

- 4º turno: 300m - deitado - precisão - 20 tiros em 20 minutos.

b. Inscrições

1) Competições de Tiro com Armas Curtas, para oficiais e praças (misto).

2) Competições de Tiro com Armas Longas, para oficiais e praças (misto).

3) As Provas Militares são disputadas individualmente e por equipes e sempre devem ser incluídas nos Campeonatos de Tiro. Cada entidade concorre, nessas provas, com cinco atiradores, computando-se os resultados dos quatro melhores.

c. Delegações

1) Chefe da Delegação	1
2) Chefe da Equipe ou Técnico	1
2) Técnico	1
3) Atiradores de armas curtas	8
4) Atiradores de armas longas	8
Total máximo	19 militares

d. Contagem de pontos

- De acordo com o Regulamento da ISSF e Regulamento da modalidade no CISM, computando-se os pontos obtidos no alvo.

e. Classificação

1) Individual:

a) em cada prova, de acordo com a ordem decrescente de pontos obtidos pelos atiradores; e

b) nas competições, é proclamado Campeão de Armas Curtas e Campeão de Armas Longas, respectivamente, o atirador que tenha somado o maior número de pontos nas provas da Competição de Tiro de Armas Curtas e da Competição de Tiro de Armas Longas.

2) Por Equipe:

a) em cada prova, na ordem decrescente do somatório de pontos obtidos pelos quatro melhores atiradores ou atiradoras das equipes concorrentes; e

b) nas competições, na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelos quatro componentes das diferentes equipes em cada prova; serão proclamadas vencedoras as entidades que somarem mais pontos, definindo a Campeã de Armas Curtas e a Campeã de Armas Longas.

3) Geral:

- a Entidade que tenha conseguido maior número de pontos no somatório das duas competições será proclamada Campeã de Tiro.

f. Premiação

1) Atiradores(as) classificados(as) nas provas, individual:

a) 1º lugar - Medalha em vermeil;

b) 2º lugar - Medalha em prata; e

c) 3º lugar - Medalha em bronze.

2) Equipes classificadas nas Provas:

a) 1º lugar - Medalha em vermeil para cada um(a) dos(as) (cinco ou três) componentes das Equipes;

b) 2º lugar - Medalha em prata para cada um(a) dos(as) (cinco ou três) componentes das Equipes; e

c) 3º lugar - Medalha em bronze para cada um(a) dos(as) (cinco ou três) componentes das Equipes.

3) Troféus Individuais:

a) para o campeão de Armas Curtas; e

b) para o campeão de Armas Longas.

4) Entidade campeã geral:

a) troféu; e

b) diploma.

5) Atiradores que tenham estabelecido recorde:

- Diploma de Recordista.

6) Elementos que tenham cooperado para realização do Campeonato:

- Diploma de Mérito Desportivo.

16. CAMPEONATO DE VOLEIBOL

a. Jogos

- De acordo com o processo utilizado na composição dos jogos e o número de equipes concorrentes.

b. Inscrições

- Para oficiais e praças (misto).

c. Delegações

1) Chefe da Delegação	1
2) Chefe da Equipe	1
3) Técnico	1
4) Médico/Fisioterapeuta	1
5) Jogadores	12
Total máximo	16 militares

d. Regras

- Da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e Regulamento da modalidade no CISM.

e. Contagem de pontos e classificação

- De acordo com o processo utilizado na composição dos jogos.

f. Premiação

1) Equipes classificadas:

a) 1º lugar - medalha em vermeil;

b) 2º lugar - medalha em prata; e

c) 3º lugar - medalha em bronze.

2) Entidade Campeã:

a) troféu; e

b) diploma.

3) Elementos que tenham cooperado para a realização do Campeonato:

- Diploma de Mérito Desportivo.

17. TRIATLO

a. Provas

1) Natação.

2) Ciclismo.

3) Corrida.

b. Inscrições

1) Para oficiais e praças (misto).

2) Cada entidade pode inscrever uma equipe de 4 (quatro) atletas masculinos e 4 (quatro) atletas femininos, sendo três efetivos e um reserva.

c. Delegações

1) Chefe da Delegação	1
2) Chefe da Equipe	1
3) Técnico Masculino	1
4) Técnico Feminino	1
5) Médico/Fisioterapeuta	1
6) Atletas Masculinos	4
7) Atletas Femininos	4
Total máximo	13 militares

d. Regras

- Da União Internacional de Triatlo (ITU) e Regulamento da modalidade no CISM.

e. Classificação

1) Individual

- Será considerado vencedor o atleta que concluir as três provas no menor tempo.

2) Equipe

- Serão somados os tempos dos 03 (três) melhores atletas masculinos e das 03 (três) melhores atletas femininas de cada equipe. A equipe com menor tempo acumulado será considerada campeã.

f. Premiação

1) Atletas classificados nas provas:

a) 1º lugar - medalha em vermeil;

b) 2º lugar - medalha em prata; e

c) 3º lugar - medalha em bronze.

2) Equipes classificadas no campeonato:

a) 1º lugar - medalha em vermeil;

b) 2º lugar - medalha em prata; e

c) 3º lugar - medalha em bronze.

3) Entidade campeã:

a) troféu; e

b) diploma.

4) Atletas que tenham estabelecido recordes:

- Diploma de Recordista.

5) Elementos que tenham cooperado para a realização do campeonato:

- Diploma de Mérito Desportivo.

18. JURAMENTO DO ATLETA

a. É proferido pelo atleta participante de maior grau hierárquico e repetido pelos demais, por ocasião da cerimônia de abertura das competições militares.

b. Ao comando de “PARA O JURAMENTO DE ATLETA, POSIÇÃO!”, dado a partir da posição de sentido, os atletas elevam o braço direito esticado à frente do corpo, até atingir o plano horizontal do ombro, voltando, ao mesmo tempo, a palma da mão para baixo; em seguida, flexionando o braço, trazem a mão direita, ainda estendida e com a palma para baixo à altura do peito, tocando com o polegar a extremidade inferior do externo, antebraço na horizontal.

c. São repetidas, então, uníssono, as seguintes palavras:

- “JURO - QUE ME APRESENTAREI - NOME DA COMPETIÇÃO (ex: NOS JOGOS DESPORTIVOS DO EXÉRCITO 2015) - COMO CONCORRENTE LEAL - RESPEITANDO OS REGULAMENTOS - E DESEJO DE PARTICIPAR COM ESPÍRITO CAVALHEIRESCO - PARA O BEM DE NOSSAS REPRESENTAÇÕES - E PARA GLÓRIA DOS DESPORTOS NO EXÉRCITO”.

ANEXO B COMPOSIÇÃO DOS JOGOS OU ENCONTROS

1. GENERALIDADES

a. Na organização de competições de desportos coletivos e de combate, cujas performances somente podem ser avaliadas pelo confronto entre equipes ou atletas, é necessário que se saiba, com suficiente antecedência, o número de jogos ou encontros a realizar.

b. Para isso, deve-se ter em conta os seguintes aspectos:

- 1) quantidade de equipes ou indivíduos inscritos;
- 2) conveniência de colocar em confronto o maior número possível de concorrentes;
- 3) tempo disponível para a competição;
- 4) instalações utilizáveis para os jogos ou encontros;
- 5) árbitros e auxiliares em condições de serem escalados; e
- 6) público.

c. Com base nas conclusões obtidas após o exame de tais aspectos, verifica-se qual é o processo mais indicado para a composição desses jogos ou encontros.

d. Dentre os numerosos processos conhecidos, adotam-se no EB os seguintes:

- 1) das eliminatórias;
- 2) do rodízio;

3) das séries; e

4) de *BAGNALD-WILD*.

e. Podem, outrossim, ser utilizadas combinações desses processos no mesmo campeonato ou torneio.

2. PROCESSO DAS ELIMINATÓRIAS

a. O Processo das Eliminatórias é o que normalmente se adota quando o número de concorrentes é elevado e o tempo disponível é escasso, uma vez que requer o menor número de jogos. Determina-se o vencedor pela eliminação sucessiva dos vencidos afastados definitivamente da competição. Desse modo, no final, restam apenas dois concorrentes para disputar o primeiro lugar.

b. Neste processo, dois casos podem ocorrer:

1) primeiro, o número de concorrentes é potência de 2; e

2) segundo, esse número não é potência de 2.

c. Primeiro caso (Apêndice I - Quadro 1):

1) todos os concorrentes participam da 1ª rodada, defrontando-se, dois a dois, de acordo com o sorteio ou escolha do Comitê Organizador; e

2) os vencedores se encontram, dois a dois, em outra rodada e assim sucessivamente, até que se determine, no último jogo, o vencedor da competição.

d. Segundo caso (Apêndice II - Quadro 2):

1) deve-se eliminar, em uma rodada inicial, tantos concorrentes quantos sejam necessários para que, na rodada seguinte, o número deles venha a ser uma potência de 2; com isso, recai-se no caso anterior;

2) na primeira rodada, portanto, o número de participantes deve ser o dobro da quantidade a ser eliminada; os atletas ou equipes não incluídos nessa primeira rodada são qualificados como “isentos” e só jogam a partir da segunda rodada;

3) a designação dos isentos é feita pelo Comitê Organizador, considerando os níveis técnicos mais elevados ou mediante sorteio; e

4) procura-se distribuir os isentos uniformemente, no começo e no fim da chave; na hipótese de que eles se apresentem em quantidade ímpar, coloca-se mais um no fim.

e. É aconselhável compor os jogos ou encontros de modo que os disputantes mais categorizados não se defrontem nas primeiras rodadas.

f. O número de jogos ou encontros neste processo é igual à quantidade de concorrentes inscritos menos um.

g. A classificação dos concorrentes é feita da seguinte forma:

1) 1º lugar - vencedor do jogo final;

2) 2º lugar - perdedor do jogo final;

3) 3º lugar - perdedor dos jogos semifinais com melhor índice de eficiência (maior total de cesta, no basquete; maior diferença entre toques dados e toques recebidos, na esgrima; maior saldo de gols, no futebol; maior número de *ippons*, no judô; maior número de gols, no pólo; maior número de *sets* ou de *games*, no tênis; e maior número de *sets* ou de pontos, no voleibol);

4) 4º lugar - o outro perdedor dos jogos semifinais; e

5) 5º, 6º, 7º e 8º lugares - os perdedores dos jogos de quartas-de-final, na ordem dos melhores índices de eficiência, como para os 3º e 4º lugares.

3. PROCESSO DO RODÍZIO

a. O Processo do Rodízio ou dos Turnos é empregado geralmente quando o número de equipes é pequeno ou no caso de disputas individuais. Determina-se o vencedor após uma sucessão de encontros, nos quais cada um dos concorrentes enfrenta todos os demais.

b. Os jogos ou encontros a realizar neste processo são, portanto, as combinações possíveis dos concorrentes tomados dois a dois (Apêndice III - Quadro 3 e Apêndice IV - Quadro 4).

c. Assim, para determinar-se o número de jogos, usa-se a fórmula abaixo, na qual J é o número de Jogos e N o total de concorrentes inscritos:

$$J = \frac{N(N - 1)}{2}$$

d. Contagem de pontos

1) Normalmente, se consideram dois pontos por vitória, um ponto por empate e nenhum por derrota.

2) Em caso de não haver previsão de empate, a vitória vale dois pontos, a derrota 1 ponto e a ausência 0 (zero) ponto.

e. Classificação

1) A classificação se faz na ordem decrescente dos pontos obtidos pelos concorrentes.

2) Em caso de empate, considera-se melhor colocado o concorrente com maior índice de eficiência, como no Processo das Eliminatórias.

3) Se o empate ainda permanece, considera-se esse resultado como definitivo.

4. PROCESSO DAS SÉRIES

a. É um processo utilizado quando há um número grande de concorrentes. Nada mais é que a realização do rodízio simples ou duplo dentro de grupos de concorrentes.

b. Os concorrentes são divididos em grupos e, para constituição dos mesmos, devem ser levados em consideração os diversos aspectos que envolvem a organização de uma competição (técnicos, administrativos, financeiros, etc). Normalmente, procura-se distribuir os concorrentes de forma equitativa e equilibrada, dentro de uma “ordem de força” onde são selecionados os “cabeças de grupos”.

Exemplo:

- campeonato em série para 20 concorrentes (Apêndice V - Quadro 5):

- inicialmente, separa-se os concorrentes em grupos de cinco, realizando um rodízio simples em cada grupo, dentro de uma 1ª série de classificação;

- elimina-se três concorrentes em cada grupo e classifica-se os dois melhores colocados, realizando outro rodízio simples entre os oito classificados, que estarão distribuídos em dois grupos, numa 2ª série de classificação; e

- na série final, escolhe-se as duas primeiras de cada grupo da série anterior, ficando, portanto, com quatro equipes que disputarão um turno final, levando-se em consideração os resultados da etapa anterior.

5. PROCESSO DE BAGNALD-WILD

a. O Processo de *BAGNALD-WILD* é uma variante do Processo das Eliminatórias, sendo empregado para a determinação dos lugares seguintes ao vencedor, quando há especial interesse em tornar a classificação mais justa. Embora se possa considerar esse processo mais desportivo que o das Eliminatórias, a sua realização só é recomendável em certos casos, uma vez que exige um grande número de encontros de limitado interesse.

b. Classificação

1) O 1º lugar é determinado pela eliminação sucessiva dos vencidos.

2) Para definir-se o 2º lugar é necessário organizar um torneio parcial entre todos os concorrentes derrotados diretamente em encontros com o campeão (1ª repescagem).

3) O 3º lugar é determinado através de outro torneio parcial de que participam todos os concorrentes batidos diretamente pelo vice-campeão (2ª repescagem).

4) E assim, sucessivamente, são determinados os demais lugares (Apêndice VI - Quadro 6).

6. COMBINAÇÕES DE PROCESSOS

a. Em certas competições pode ser necessário combinar-se alguns desses processos. Por exemplo, em um campeonato entre 20 equipes, podem ser adotadas soluções como as seguintes:

1) quatro séries de cinco; eliminatória de quatro; e

2) uma rodada ou turno eliminatório; duas séries de cinco; uma eliminatória de quatro ou de dois.

b. É possível fazer inúmeras combinações; no entanto, deve-se escolher a mais adequada à competição que se vai realizar e ao tempo de que se dispõe.

APÊNDICE I AO ANEXO B

QUADRO 1

ELIMINATÓRIAS - NÚMERO DE CONCORRENTES É POTÊNCIA DE 2

ESQUEMA	OBSERVAÇÕES
<p>Diagrama de um torneio eliminatório com 8 equipes. Na primeira rodada, as equipes 1 e 2 jogam, 3 e 4 jogam, 5 e 6 jogam, e 7 e 8 jogam. Na segunda rodada, as equipes 2 e 3 jogam, e 5 e 8 jogam. Na terceira rodada, as equipes 3 e 5 jogam. A equipe 3 é a vencedora final.</p>	<p>a. A 1ª rodada compreende quatro jogos, nos quais as oito equipes jogam entre si, duas a duas.</p> <p>b. Admitindo-se que as equipes 2, 3, 5 e 8 tenham sido vitoriosas, ficam eliminadas as equipes 1, 4, 6 e 7 e as vencedoras, em número de quatro, jogam entre si, duas a duas, na 2ª rodada.</p> <p>c. Admitindo-se então as vitórias das equipes 3 e 5, são eliminadas as equipes 2 e 8 e as vencedoras, em número de duas, disputam, na 3ª rodada, o jogo final.</p> <p>d. Admitindo-se a vitória da equipe 3, esta é proclamada campeã, enquanto a equipe 5 é a vice-campeã.</p> <p style="text-align: center;"><u>FÓRMULAS</u></p> <p>J = N - 1 R = n I = O</p>

APÊNDICE II AO ANEXO B

QUADRO 2

ELIMINATÓRIAS - NÚMERO DE CONCORRENTES NÃO É POTÊNCIA DE 2

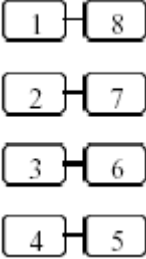
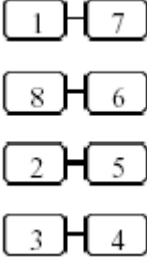
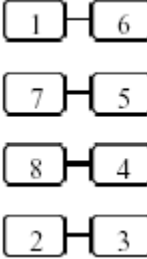
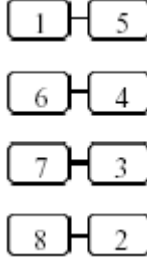
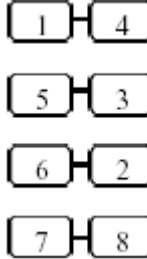
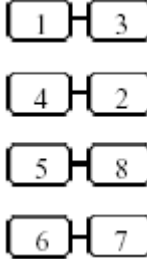
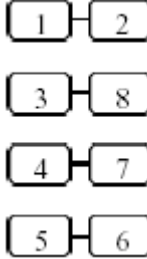
ESQUEMA	OBSERVAÇÕES
	<p>a. Para reduzir o número de concorrentes a uma potência de 2, deve-se eliminar, na 1ª rodada, tantas equipes quantas se façam necessárias.</p> <p>b. A menor potência de 2 acima de 13 é 16. Assim sendo teremos 3 isentos ($16 - 13 = 3$) que não participarão da 1ª rodada, iniciando a competição já na 2ª rodada.</p> <p>c. Admitindo-se que as equipes 3, 4, 6, 9 e 11 tenham sido vitoriosas ficam eliminadas as equipes 2, 5, 7, 8 e 10 e as vencedoras, em número de cinco, passam para a 2ª rodada, juntamente com as três equipes isentas, num total de oito equipes.</p> <p>d. A partir daí, procede-se como no 1º caso (Apêndice I - Quadro 1).</p> <p style="text-align: center;"><u>FÓRMULAS</u></p> <p>$I = P^2 - N$ $J = N - 1$ $R = n$</p>

APÊNDICE III AO ANEXO B

QUADRO 3

RODÍZIO - NÚMERO DE CONCORRENTES PAR

ESQUEMA

1ªRODADA	2ªRODADA	3ªRODADA	4ªRODADA	5ªRODADA	6ªRODADA	7ªRODADA
						

OBSERVAÇÕES

- a. Para compor o primeiro turno, colocam-se, dois a dois, os círculos correspondentes aos elementos participantes.
- b. Marca-se com o número 1 o círculo acima e à esquerda e, os outros, na ordem crescente, como o mostrador de um relógio, no sentido anti-horário.
- c. Para compor os demais turnos, conserva-se o número 1 fixo acima e à esquerda, fazendo-se os demais girarem no sentido contrário dos ponteiros do relógio.

APÊNDICE IV AO ANEXO B

QUADRO 4

RODÍZIO - NÚMERO DE CONCORRENTES ÍMPAR

ESQUEMA

1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA
7	6	5	4	3	2	1
1-6	7-5	6-4	5-3	4-2	3-1	2-7
2-5	1-4	7-3	6-2	5-1	4-7	3-6
3-4	2-3	1-2	7-1	6-7	5-6	4-5

OBSERVAÇÕES

- Para compor o primeiro turno, colocam-se, dois a dois, os círculos correspondentes aos elementos participantes que devem jogar e, na parte superior, isolado o que corresponde ao isento.
- Marca-se com o número 1 o círculo acima e à esquerda e os demais, em ordem crescente, como o mostrador de um relógio.
- Para os demais turnos, os números giram no sentido contrário aos dos ponteiros do relógio até que todos tenham passado pela situação de “isento”.

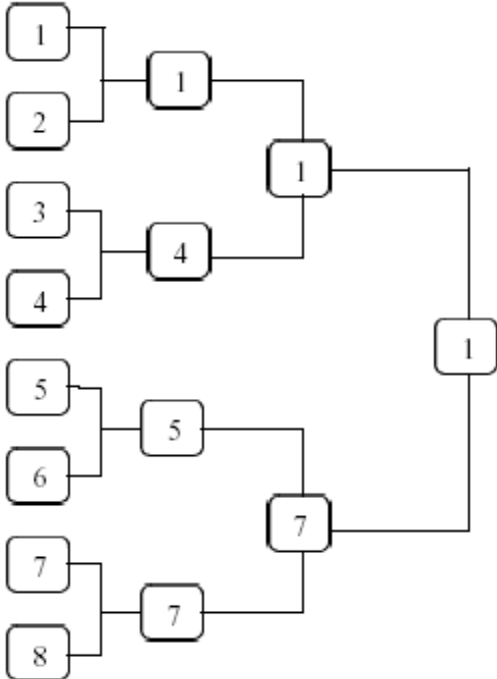
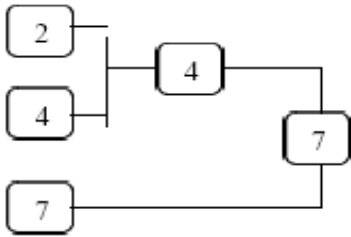
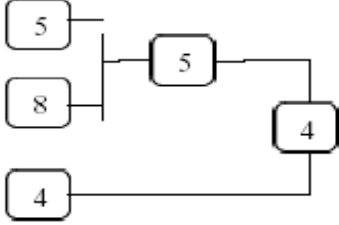
APÊNDICE V AO ANEXO B

QUADRO 5				
PROCESSO DAS SÉRIES				
ESQUEMA				
	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
1ª Série de Classificação	1	2	3	4
	8	7	6	5
	9	10	11	12
	16	15	14	13
	17	18	19	20
	10 CONFRONTOS EM CADA GRUPO $J = \frac{N(N - 1)}{2}$ Total: 10 confrontos x 4 grupos = 40 confrontos			
	GRUPO E		GRUPO F	
2ª Série de Classificação	1º A		1º B	
	1º D		1º C	
	2º B		2º A	
	2º C		2º D	
	06 CONFRONTOS EM CADA GRUPO $J = \frac{N(N - 1)}{2}$ Total: 6 confrontos x 2 grupos = 12 confrontos			
Série Final	6 CONFRONTOS: 1ºE x 2ºF 1ºF x 2ºF 2ºF x 2ºE 1ºF x 2ºE 1ºE x 2ºE 1ºE x 2ºF			

APÊNDICE VI AO ANEXO B

QUADRO 6

BAGNALD-WILD - COM CLASSIFICAÇÃO ATÉ 3º LUGAR

ESQUEMA	OBSERVAÇÕES
<p align="center">1º Lugar</p> 	<p>a. O 1º lugar é determinado em eliminatórias sucessivas. b. Admitindo-se que o concorrente 1 tenha vencido a competição, para determinar-se o 2º lugar, compõe-se um torneio entre os que foram diretamente derrotados por ele, isto é, os concorrentes 2, 4 e 7.</p>
<p align="center">2º Lugar.</p> 	<p>c. Jogarão sempre primeiro os concorrentes derrotados das primeiras rodadas. d. Na hipótese de ter sido esse o torneio vencido pelo concorrente 7, está definido o 2º lugar. Para determinar-se o 3º lugar, compõe-se outro torneio com os derrotados diretamente pelo concorrente 7, no caso, os concorrentes 5, 8 e 4.</p>
<p align="center">3º Lugar</p> 	<p>e. Admitindo-se que o concorrente 4 tenha vencido esse torneio, está definido a seu favor o 3º lugar.</p>

ANEXO C
DOCUMENTAÇÃO DE CONTROLE DESPORTIVO

1. FICHA DE REGISTRO HISTÓRICO E CONTROLE TÉCNICO

a. É organizada pela OM em que o militar inicia sua vida desportiva e deve ser atualizada, constantemente, com os resultados desportivos alcançados pelo atletas.

b. Acompanha o atleta militar quando transferido para outra OM.

c. O militar convocado para participar de uma competição militar deve apresentá-la à entidade organizadora.

d. É feita em uma única via e faz parte do arquivo da Seção de Educação Física da OM em que serve o atleta.

e. Obedece ao modelo do Apêndice 1 a este Anexo.

2. FICHA DE CONTROLE MÉDICO-DESPORTIVO

a. É organizada pela OM em que o militar inicia sua vida desportiva e deve ser atualizada, anualmente, após a realização de inspeção de saúde.

b. Acompanha o atleta militar quando transferido para outra OM.

c. O militar convocado para participar de uma competição militar deve apresentá-la à entidade organizadora.

d. É feita em uma única via e faz parte do arquivo do Médico da OM que serve o atleta.

e. Obedece ao modelo do Apêndice 2 a este Anexo.

3. FICHA REGISTRO DE RECORDES

a. A CDE, as Agências Desportivas e as Seções de Educação Física e Desportos das Escolas de Formação de Oficiais e Sargentos da ativa devem dispor de arquivo para registro de records.

b. Cabe a 3ª Seção da CDE ou das Agências Desportivas e aos oficiais designados pelas Seções de Educação Física das Escolas a responsabilidade pela organização e atualização dos arquivos de recordes.

c. Deve ser obedecido, em sua impressão, o modelo do Apêndice III a este Anexo.

4. RELAÇÃO DE RECORDISTAS

a. Deve existir na CDE, nas Agências Desportivas e nas Escolas de Formação de Oficiais e Sargentos da ativa a relação de recordistas.

b. Cabe a 3ª Seção da CDE ou das Agências Desportivas e aos oficiais designados pelas Seções de Educação Física das escolas a responsabilidade pela organização, controle e divulgação dessas relações.

c. Obedece ao modelo do Apêndice IV a este Anexo.

5. RELATÓRIO DE COMPETIÇÃO MILITAR

a. Deve ser remetido um exemplar ao escalão superior e outro à CDE, cinco dias após a realização de cada competição.

b. Nos resultados por equipe, devem ser especificados os atletas que constituíram as equipes de cada entidade.

c. Em atletismo e natação, no resultado das provas, devem ser relacionadas tanto as eliminatórias como as finais. Nesses campeonatos não existem resultados por equipe e sim a classificação geral.

d. Devem ser anexados ao relatório os seguintes documentos:

1) instruções das entidades concorrentes; e

2) quadro de apuração.

e. As atas, papeletas, súmulas e outros papéis de registro das competições realizadas ficam arquivadas na entidade organizadora das mesmas, não se devendo remeter cópias desses documentos juntamente com o relatório.

f. Na redação do relatório deve ser obedecido, em princípio, o memento constante do Apêndice 5 a este Anexo.

APÊNDICE I AO ANEXO C
FICHA DE REGISTRO HISTÓRICO E CONTROLE TÉCNICO
(FRENTE)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ENTIDADE CONSIDERADA				
FICHA DE REGISTRO HISTÓRICO E CONTROLE TÉCNICO				
POSTO/GRADUAÇÃO	NOME			IDENTIDADE
DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE	PESO		ALTURA
COMPETIÇÕES	LOCAL	DATA	MARCA	OBS

(VERSO)

COMPETIÇÕES	LOCAL	DATA	MARCA	OBS

APÊNDICE II AO ANEXO C
FICHA DE CONTROLE MÉDICO-DESPORTIVO
(FRENTE)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ENTIDADE CONSIDERADA

Registro nº

Data: ___/___/___

FICHA DE CONTROLE MÉDICO-DESPORTIVO

IDENTIFICAÇÃO

POSTO/GRADUAÇÃO		NOME		IDENTIDADE
DATA NASC	NATURALIDADE	PESO	ALTURA	COR
BIOTIPO	DESPORTO(S)			

A N A M N E S E

HISTÓRIA HEREDITÁRIA:

HISTÓRIA PATOLÓGICA PREGRESSA:

HISTÓRIA DESPORTIVA:

CONDIÇÕES FÍSICAS GERAIS

Pele e anexos: _____

Aparelho locomotor:

Aparelho circulatório: PA _____ x _____ Pulso: _____

E C G: _____

Aparelho respiratório:

Aparelho digestivo:

Órgãos sensoriais: Olhos: _____ Ouvidos: _____

Aparelho genito-urinário:

Sistema nervoso: _____

Parecer odontológico:

Exames complementares (alterações):

Parecer médico:

Médico

APÊNDICE III AO ANEXO C
FICHA DE REGISTRO DE RECORDES

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ENTIDADE CONSIDERADA

FICHA REGISTRO DE RECORDES

DESPORTO: _____

MODALIDADE: _____

PROVA: _____

DATA	LOCAL	MARCA	ATLETA	ENTIDADE	BOL HOML

**APÊNDICE IV AO ANEXO C
RELAÇÃO DE RECORDISTAS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(ENTIDADE CONSIDERADA)**

RELAÇÃO DE RECORDISTAS

POSTO/ GRAD	NOME COMPLETO	DESPORTO	PROVAS	MARCAS	DATAS

APÊNDICE V AO ANEXO C
RELATÓRIO DE COMPETIÇÃO MILITAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ENTIDADE ORGANIZADORA

COMPETIÇÕES MILITARES DO _____

(Entidade Organizadora)

RELATÓRIO

1. FINALIDADE
2. DOCUMENTOS BÁSICOS
3. ATIVIDADES PRELIMINARES
4. PERÍODO DAS COMPETIÇÕES
5. LOCAIS DE REALIZAÇÃO
6. INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES CONCORRENTES
7. RESULTADOS OFICIAIS
 - a. Resultados dos Torneios ou Concursos
 - Classificação individual em cada prova
 - Classificação individual geral
 - Resultado de cada jogo
 - Resultado por equipe
 - b. Resultado Geral do Campeonato
 - Quadro de Apuração do Campeonato
8. APRECIÇÃO DOS RESULTADOS.
9. DIVULGAÇÃO
10. SUGESTÕES
11. CONCLUSÕES

(Local e data)

ANEXO D
DOCUMENTAÇÃO DE COMPETIÇÕES MILITARES

1. INSCRIÇÕES

a. Devem dar entrada na entidade promotora da Competição Militar, dentro do prazo fixado por esta em suas diretrizes e calendários. Em princípio e a critério da respectiva comissão organizadora, poderão ser alteradas até o início da competição.

b. Obedecem ao modelo do Apêndice I.

c. Para cada campeonato são feitas inscrições dos participantes.

d. Na reunião preparatória, ou mesmo poucos momentos antes de cada prova ou jogo, são realizadas as inscrições definitivas, de acordo com as regras e estas IR.

e. Uma via das inscrições gerais é remetida com o relatório, outra é entregue à entidade organizadora e a terceira permanece no arquivo da entidade concorrente.

2. QUADRO DE APURAÇÃO

a. Quadro de Apuração do Campeonato de Atletismo (APÊNDICE II);

b. Quadro de Apuração do Campeonato de Basquetebol (APÊNDICE III);

c. Quadro de Apuração do Campeonato de Corrida Através Campo (APÊNDICE IV);

d. Quadro de Apuração do Campeonato de Esgrima (APÊNDICE V);

e. Quadro de Apuração do Campeonato de Hipismo (APÊNDICES VI a XI);

f. Quadro de Apuração do Campeonato de Judô (APÊNDICE XII);

g. Quadro de Apuração do Campeonato de Natação (APÊNDICE XIII);

h. Quadro de Apuração do Campeonato de Orientação (APÊNDICE XIV);

i. Quadro de Apuração do Campeonato de Paraquedismo (APÊNDICE XV a XVII);

j. Quadro de Apuração do Campeonato de Pentatlo Militar (APÊNDICE XVIII);

k. Quadro de Apuração do Campeonato de Pentatlo Moderno (APÊNDICE XIX);

l. Quadro de Apuração do Campeonato de Tênis (APÊNDICE XX);

- m. Quadro de Apuração do Campeonato de Tiro (APÊNDICE XXI);
- n. Quadro de Apuração de Futebol e Voleibol (APÊNDICE XXII); e
- o. Quadro de Apuração de Triatlo (APÊNDICE XXIII).

3. BOLETIM INFORMATIVO

- a. Diariamente, após o encerramento das atividades desportivas de cada campeonato, deve ser distribuído, pela entidade organizadora, um Boletim Informativo.
- b. Esse boletim deve obedecer, em linhas gerais, o memento constante do Apêndice XXIV.
- c. Os parágrafos ou itens que não tenham nenhum registro devem ser omitidos.

APÊNDICE I AO ANEXO D FICHA DE INSCRIÇÕES

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ENTIDADE ORGANIZADORA					
Campeonato			Data: ___/___/_____		
			Local:		
Nº DE INSCRIÇÃO	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	O M	MODALIDADE

APÊNDICE II AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE ATLETISMO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ENTIDADE ORGANIZADORA

Campeonato

Data: ___ / ___ / _____

Local:

RESULTADOS

EQUIPES	P R O V A S																CLASSIFICAÇÃO		
	Prova 1		Prova 2		Prova 3		Prova 4		Prova 5		Prova 6		REV 1		REV 2		SOMA PTS	CLASF	CLASF GERAL
	CLASF	PTS	CLASF	PTS	CLASF	PTS	CLASF	PTS	CLASF	PTS	CLASF	PTS	CLASF	PTS					

APÊNDICE III AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE BASQUETEBOL

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ENTIDADE ORGANIZADORA				
Campeonato		Data: __/__/____		
		Local:		
EQUIPE	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL

APÊNDICE IV AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE CORRIDA ATRAVÉS CAMPO

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ENTIDADE ORGANIZADORA																	
Campeonato														Data: ___/___/_____			
														Local:			
		Percurso Curto						Percurso Longo						FINAL			
Equipe	Atleta	Tempo	Clas Ind	Pts Ind	Soma Pts	Clas Eqp	Pts Eqp	Tempo	Clas Ind	Pts Ind	Som a Pts	Clas Eqp	Pts Eqp	Tota l Pts Ind	Clas Gera l Ind	Total Pts Eqp	Clas Gera l Eqp

**APÊNDICE V AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE ESGRIMA**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ENTIDADE ORGANIZADORA**

Campeonato

Data: ___/___/_____

Local:

PROVAS

PONTOS

FLORETE

ESPADA

SABRE

Equipe	Atleta	Individual		Equipe			Individual		Equipe			Individual		Equipe			Individual Geral		Equipe	
		Clas	Pts	Soma Pts Ind	Clas	Pts	Clas	Pts	Soma Pts Ind	Clas	Pts	Clas	Pts	Soma Pts Ind	Clas	Pts	Pts	Clas	Pts	Clas

APÊNDICE VI AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE HIPISMO
(ADESTRAMENTO)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ENTIDADE ORGANIZADORA															
Campeonato											Data: ___/___/_____				
											Local:				
RESULTADO INDIVIDUAL															
SÉRIE: _____															
CAVALEIRO	MONTADA	ENTIDADE	1º DIA			2º DIA			PARCIAL		3º DIA			FINAL	
			Pts	%	CLAS	Pts	%	CLAS	Pts	CLAS	Pts	%	CLAS	RESULTADO	CLAS

APÊNDICE VII AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE HIPISMO
(ADESTRAMENTO)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ENTIDADE ORGANIZADORA

Campeonato

Data: ___/___/_____

Local:

RESULTADO POR EQUIPE

SÉRIE: _____

EQUIPE	CAVALEIRO	MONTADA	1º DIA			2º DIA			FINAL	
			Pts	TOT	CLAS	Pts	TOT	CLAS	Pts	TOT

APÊNDICE VIII AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE HIPISMO
(COMPETIÇÃO DE CCE)

Campeonato

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ENTIDADE ORGANIZADORA

Data: ___/___/_____

Local:

RESULTADO POR INDIVIDUAL

SÉRIE: _____

Nº	CAVALEIRO	MONTADA	ENTIDADE	ADESTRAMENTO				FUNDO	PARCIAL	SALTO	TOTAL	CLAS
				A	B	C	D					

**APÊNDICE IX AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE HIPISMO
(COMPETIÇÃO DE CCE)**

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ENTIDADE ORGANIZADORA					
Campeonato			Data: ____/____/____		
			Local:		
RESULTADO POR EQUIPE					
SÉRIE:					
EQUIPE	CAVALEIRO	MONTADA	PONTOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

**APÊNDICE X AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE HIPISMO
(COMPETIÇÃO DE SALTOS)**

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ENTIDADE ORGANIZADORA												
Campeonato						Data: ___/___/_____						
						Local:						
RESULTADO INDIVIDUAL												
SÉRIE:												
CAVALEIRO	MONTADA	ENTIDADE	1º DIA		2º DIA		PARCIAL		3º DIA		FINAL	
			CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts

**APÊNDICE XI AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE HIPISMO
(COMPETIÇÃO DE SALTOS)**

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ENTIDADE ORGANIZADORA											
Campeonato						Data: ____/____/____					
						Local:					
RESULTADO POR EQUIPE											
SÉRIE:											
EQUIPE	CAVALEIRO	MONTADA	1º DIA			2º DIA			FINAL		
			Pts	TOT	CLAS	Pts	TOT	CLAS	Pts	TOT	CLAS

APÊNDICE XII AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE JUDÔ

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ENTIDADE ORGANIZADORA

Campeonato

Data: ___/___/_____

Local:

RESULTADOS

P R O V A S

I N D I V I D U A L

EQUIPE	TORNEIOS	P R O V A S																SOMA PONTOS	CLAS GERAL
		EQUIPE		LIGEIRO		MEIO LEVE		MEIO MÉDIO		MÉDIO		MEIO PESADO		PESADO		ABSOLUTO			
		CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts		

APÊNDICE XIII AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE NATAÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ENTIDADE ORGANIZADORA

Campeonato

Data: ___/___/_____

Local: _____

RESULTADOS

EQUIPES	P R O V A S																C L A S S I F I C A Ç Ã O			
	100m		100m		100m		100m		400m		200m		REV		REV		SOMA PTS	CLAS	CLAS GERAL	
	LIVRE		PEITO		BORBOLETA		COSTAS		LIVRE		MEDLEY		4 x 100m		4 x 100m					
CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts	CLAS	Pts			

APÊNDICE XIV AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE ORIENTAÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ENTIDADE ORGANIZADORA													
Campeonato				Data: ___/___/_____									
				Local:									
RESULTADOS													
EQUIPES	ATLETAS	PROVAS								RESULTADO FINAL			
		1º PERCURSO				2º PERCURSO							
		TEMPO INDV	CLAS INDV	TEMPO EQP	CLAS EQP	TEMPO INDV	CLAS INDV	TEMPO EQP	CLAS EQP	SOMA TEMPOS INDV	CLAS INDV FINAL	SOMA TEMPOS EQP	CLAS EQP FINAL

**APÊNDICE XV AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE PARAQUEDISMO**

DATA ___ / ___ / 201__	4 WAY					MASC		FEM		RODADA	1 2 3 4 5 6 7 8 SF FN	JUIZ Nº		Rubrica		1
---------------------------	-------	--	--	--	--	------	--	-----	--	--------	--------------------------	---------	--	---------	--	---

EQUIPE	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	Pts.			

DATA ___ / ___ / 201__	4 WAY					MASC		FEM		RODADA	1 2 3 4 5 6 7 8 SF FN	JUIZ Nº		Rubrica		2
---------------------------	-------	--	--	--	--	------	--	-----	--	--------	--------------------------	---------	--	---------	--	---

EQUIPE	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	Pts.				

DATA ___ / ___ / 201__	4 WAY					MASC		FEM		RODADA	1 2 3 4 5 6 7 8 SF FN	JUIZ Nº		Rubrica		3
---------------------------	-------	--	--	--	--	------	--	-----	--	--------	--------------------------	---------	--	---------	--	---

EQUIPE	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	Pts.				

APÊNDICE XVI AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE PARAQUEDISMO
ATERRAMENTO DE PRECISÃO INDIVIDUAL E DE GRUPO - PAG / PAI

Eqp	ATLETA	RODADAS																SOMA TOTAL	CLAS
		1ª	2ª	ST	3ª	ST	4ª	ST	5ª	ST	6ª	ST	7ª	ST	8ª	9ª	10ª		
Ex ér cít o																			
Grupo																			

APÊNDICE XVII AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE PARAQUEDISMO

FICHA DE ESCORE ESTILO

ATL. Nº	GRAU	PENALIDADES.
→		
D		
-		
+		
D		
-		
+		
D		
-/+		
→		
D		
-		
+		
D		
-		
+		
D		
-		
+		
S		
	PENALIDADES TEMPO	

FICHA DE ESCORE ESTILO

ATL. Nº	GRAU	PENALIDADES.
→		
D		
-		
+		
D		
-		
+		
D		
-/+		
→		
D		
-		
+		
D		
-		
+		
D		
-		
+		
S		
	PENALIDADES TEMPO	

FICHA DE ESCORE ESTILO

ATL. Nº	GRAU	PENALIDADES.
→		
D		
-		
+		
D		
-		
+		
D		
-/+		
→		
D		
-		
+		
D		
-		
+		
D		
-		
+		
S		
	PENALIDADES TEMPO	

APÊNDICE XVIII AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE PENTATLO MILITAR

MINISTÉRIO DA DEFESA															
EXÉRCITO BRASILEIRO															
ENTIDADE ORGANIZADORA															
Campeonato				Data: ____/____/_____ Local: _____											
RESULTADO FINAL															
EQUIPE	ATLETA	PROVAS										RESULTADO FINAL			
		TIRO		PPM		NAT		GRA		CROSS		PTS	CLAS	PTS	CLAS
		MARCA	PTS	MARCA	PTS	MARCA	PTS	MARCA	PTS	MARCA	PTS				

APÊNDICE XIX AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE PENTATLO MODERNO

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ENTIDADE ORGANIZADORA													
Campeonato										Data: ___/___/_____			
Local:													
RESULTADO FINAL													
EQUIPE	ATLETA	RESULTADOS								RESULTADO FINAL			
		ESGRIMA		NATAÇÃO		HIPISMO		COMBINADO		PONTO S IND	CLAS ND	PONTO EQP	CLAS EQP
		MARC A	PTS	MARC A	PTS	MARC A	PTS	MARC A	PTS				

APÊNDICE XX AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE TÊNIS

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ENTIDADE ORGANIZADORA							
Campeonato				Data: ___/___/_____			
Local: _____							
RESULTADO FINAL							
EQUIPE	SIMPLES		DUPLAS		EQUIPE	SOMA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
	CLAS	PTS	CLAS	PTS	CLAS	PTS	

APÊNDICE XXI AO ANEXO D

QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE TIRO

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ENTIDADE ORGANIZADORA													
Campeonato								Data: ___/___/_____					
								Local:					
RESULTADO FINAL													
EQUIPE	ATLETA	PROVAS										RESULTADO	
		ARMAS CURTAS					ARMAS LONGAS					FINAL	
		FOGO CENTRAL	TIRO RAP MIL	PST COMBATE	SOMA	CLAS	FUZIL STANDART	FUZIL RAP MIL	FUZIL COMBATE	SOMA	CLAS	SOMA PTS	CLAS GERAL

APÊNDICE XXII AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL/VOLEIBOL

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO ENTIDADE ORGANIZADORA				
Campeonato		Data: ___/___/_____		
		Local: _____		
RESULTADO FINAL				
EQUIPE	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL

**APÊNDICE XXIII AO ANEXO D
QUADRO DE APURAÇÃO DO CAMPEONATO DE TRIATLO**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ENTIDADE ORGANIZADORA**

Campeonato

Data: ___/___/_____

Local:

RESULTADO FINAL

EQUIPE	ATLETA	PROVAS					RESULTADOS			
		NATAÇÃO		CICLISMO		CORRIDA	TEMPO TOTAL	CLAS IND	TEMPO	CLASSIFICAÇÃO EQUIPE
		TEMPO	T1	TEMPO	T2	TEMPO				

APÊNDICE XXIV AO ANEXO D
BOLETIM INFORMATIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ENTIDADE ORGANIZADORA

_____ **CAMPEONATO DE** _____

DATA: ____/____/____

LOCAL: _____

BOLETIM INFORMATIVO Nº.....

1. PROGRAMAÇÃO

- a. Calendário Geral das Atividades
- b. Quadro das Atividades Diárias

2. DIRIGENTES

- a. Comissão Organizadora
(Composição e atividades diárias)
- b. Subcomissão de Direção Técnica
(Composição e atividades diárias)
- c. Júri de Apelação
(Composição e atividades diárias)
- d. Júri Técnico
(Composição e atividades diárias)
- e. Árbitros
(Escalação)
- f. Diretores de Provas
(Escalação)

3. PARTICIPANTES

- a. Delegação do (ou inscrição do na Prova)
- b. Delegação do (ou inscrição do na Prova)
- c. Delegação do (ou inscrição do na Prova)

4. RESULTADOS

- a. Apuração
(Diárias e Geral)
- b. Classificação (Provas, torneios, campeonatos)
 - 1) Individual
 - 2) Por Equipe
 - 3) Geral
(Diárias e Geral)
- c. Recordes

ANEXO E
DOCUMENTAÇÃO DIVERSA

1. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO MILITAR

a. As entidades organizadoras conferem certificados de participação aos chefes de delegações, chefes de equipes, técnicos, auxiliares de técnicos, médicos, massagistas e atletas participantes das competições militares de sua responsabilidade.

b. Esses certificados devem seguir, em linhas gerais, o modelo do Apêndice I. Contudo, o distintivo da CDE colocado no modelo pode ser substituído pelo distintivo da OM ou do evento.

2. PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE RECORDE

a. Quando a marca obtida igualar ou superar um recorde de nível mais elevado, deve ser proposta sua homologação também nesse nível.

b. Para esse fim, deve ser utilizado o modelo do Apêndice II.

3. RELAÇÃO DE DIPLOMAS CONFERIDOS

a. Os diplomas conferidos pelas entidades do Desporto Militar devem ser numerados e relacionados pelas secretarias respectivas.

b. Para esse fim são usadas relações como a indicada no Apêndice III.

APÊNDICE I AO ANEXO E
CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO



COMISSÃO DE DESPORTOS DO EXÉRCITO

Certificado de Participação

CERTIFICO que o 3º Sgt Inf **JOAQUIM CRUZ SANTOS DA SILVA** participou dos **JOGOS DESPORTIVOS DO EXÉRCITO 2013** como atleta da equipe de Atletismo do Comando Militar do Leste.

Rio de Janeiro, RJ, 20 de setembro de 2015.

Gen Div DÉCIO DOS SANTOS BRASIL
Presidente da Comissão de Desporto do Exército



COMISSÃO DE DESPORTOS DO EXÉRCITO

Certificado de Participação

CERTIFICO que o 3º Sgt Inf **CARLOS EDUARDO SOUZA** participou nos **JOGOS DESPORTIVOS DO EXÉRCITO** como integrante da comissão técnica da equipe de Atletismo do Comando Militar do Leste.

Rio de Janeiro, RJ, 20 de setembro de 2015.

Gen Div DÉCIO DOS SANTOS BRASIL
Presidente da Comissão de Desporto do Exército

APÊNDICE II AO ANEXO E
PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ENTIDADE ORGANIZADORA

PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES DO _____

(Nível considerado EB, C Mil A, DE, Bda ou EE)

Certificamos que o atleta (posto ou graduação, nome completo e identidade), servindo no(a) (citar a OM que pertence o militar), estabeleceu a marca de _____ na prova de _____, realizada às _____ horas do dia _____, do _____, de acordo com as regras oficiais do desporto e adotadas pela CDE, e solicitamos, em consequência, a homologação desse resultado como recorde por essa Entidade.

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura do Presidente da Comissão Organizadora)

(Assinatura do Diretor Técnico)

(Assinatura do Diretor da Prova)

**APÊNDICE III AO ANEXO E
RELAÇÃO DE DIPLOMAS CONFERIDOS**

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO (ENTIDADE ORGANIZADORA)		
Nº	NOME	MOTIVO

ANEXO F

PREMIAÇÃO DA COMISSÃO DE DESPORTOS DO EXÉRCITO

1. TROFÉU

a. Taça em bronze, com discóbolo de Miron sobre base de granito negro e placa de metal com o símbolo dos Jogos Desportivos e inscrição de Campeão Geral.

b. O APÊNDICE I a este ANEXO ilustra o troféu.

2. MEDALHAS

a. Descrição

1) Forma e dimensões: medalha circular de 50 mm de diâmetro e 2,5 ou 3 mm de espessura, com corrente.

2) Metais usados: vermeil, prata ou bronze.

3) Cunhagem:

a) frente - no centro, um escudo polonês, tendo em cima a sigla CDE e, abaixo, o sabre das Armas da República, envolvendo o escudo, pela parte inferior, uma coroa de louros aberta e, pela parte superior, a inscrição COMISSÃO DE DESPORTOS DO EXÉRCITO, em maiúsculo; e

b) verso - um círculo concêntrico de 15 mm de diâmetro, circundado por uma coroa de louros, sobre o qual deve assentar-se um disco de medalha alusivo ao desporto disputado e, em torno dele, um campo reservado, para as inscrições relativas ao evento.

b. Destinação

1) Medalhas, aos três primeiros colocados em provas individuais ou de equipes.

2) Medalha em vermeil, para o 1º lugar.

3) Medalha em prata, para o 2º lugar.

4) Medalha em bronze, para o 3º lugar.

c. O APÊNDICE II a este ANEXO ilustra as medalhas.

3. ESCARAPELAS

a. Descrição

1) Forma e dimensões: medalhão circular de 50 mm de diâmetro, soldado a uma unha metálica que lhe serve de suporte.

2) Metais usados: vermeil, prata ou bronze.

3) Cunhagem:

a) frente - idêntica ao da medalha; e

b) verso - na parte central é soldada à cunha metálica, restando espaços suficientes nas bordas para as inscrições relativas ao evento.

b. Destinação

1) Vermeil, para o cavalo que se classifica em 1º lugar.

2) Prata, para o cavalo que se classifica em 2º lugar.

3) Bronze, para o cavalo que se classifica em 3º lugar.

4. DIPLOMAS CONFERIDOS PELA CDE

a. Diploma de Campeão, ao Grande Comando ou Alto Órgão que se tenha sagrado campeão do Exército em qualquer desporto.

b. Diploma de Recordista do Exército, ao atleta recordista do Exército.

c. Diploma de Mérito Desportivo, ao civil ou militar que tenha prestado relevantes serviços à Comissão.

d. Diploma de Participação, a todos os integrantes da delegação que tenham participado da competição.

e. Modelos

1) Diploma de Campeão do Exército

- APÊNDICE III.

2) Diploma de Recordista do Exército

- APÊNDICE IV.

3) Diploma de Mérito Desportivo

- APÊNDICE V.

5. OUTROS DIPLOMAS

- As OM, em todos os escalões, dos diversos níveis podem conferir diplomas semelhantes nas competições militares a seu cargo.

**APÊNDICE I AO ANEXO F
TROFÉU**



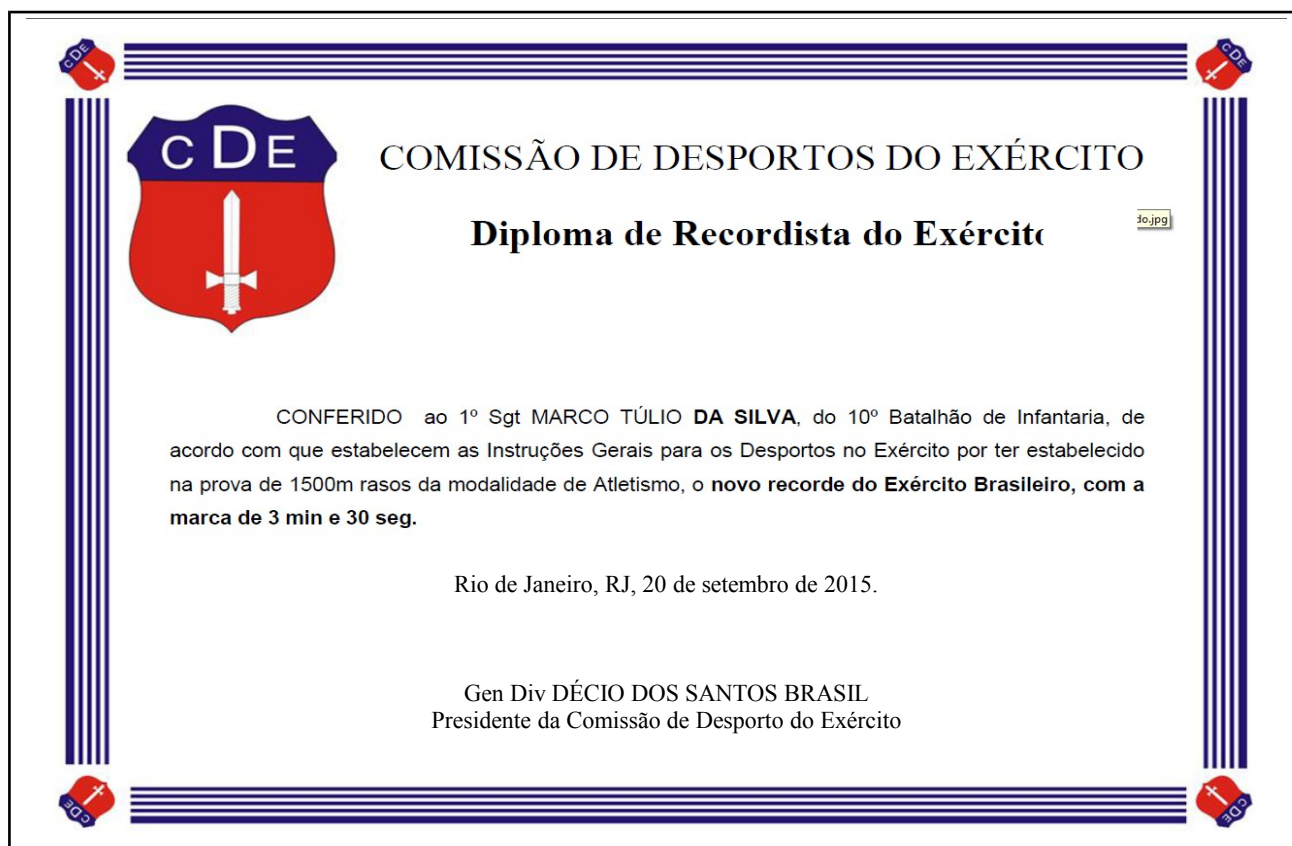
APÊNDICE II AO ANEXO F
MEDALHAS



APÊNDICE III AO ANEXO F
DIPLOMA DE CAMPEÃO DO EXÉRCITO



APÊNDICE IV AO ANEXO F
DIPLOMA DE RECORDISTA DO EXÉRCITO



APÊNDICE V AO ANEXO F
DIPLOMA DE MÉRITO DESPORTIVO



COMISSÃO DE DESPORTOS DO EXÉRCITO

Diploma de Mérito Desportivo

CONFIRO a (ao) Sra **JAQUELINE SILVA**, de acordo com que estabelecem as Instruções Gerais para o Desporto no Exército pelos relevantes serviços prestados ao Desporto no Exército.

Rio de Janeiro, RJ, 20 de setembro de 2015.

Gen Div DÉCIO DOS SANTOS BRASIL
Presidente da Comissão de Desporto do Exército

ANEXO G DISTINTIVOS E UNIFORMES

1. DISTINTIVO DA CDE

a. O distintivo compõe-se da inscrição CDE em branco, horizontalmente, sendo a letra D mais comprida, sobre um campo azul royal, e, abaixo, o sabre das Armas da República, igualmente em branco, porém sobre campo vermelho.

b. As dimensões do distintivo são variáveis com a utilização que possa ter; entretanto, deve-se guardar a proporção de seis módulos de altura para cinco de largura.

c. O APÊNDICE I a este ANEXO ilustra o Distintivo.

2. UNIFORMES DESPORTIVOS

- As delegações disputantes das Competições Militares nos diferentes níveis usam uniformes desportivos de sua própria escolha, correndo as despesas de aquisição por conta dos interessados.

APÊNDICE I AO ANEXO G DISTINTIVO DA CDE



ANEXO H

BANDEIRAS E ESTANDARTES DESPORTIVOS

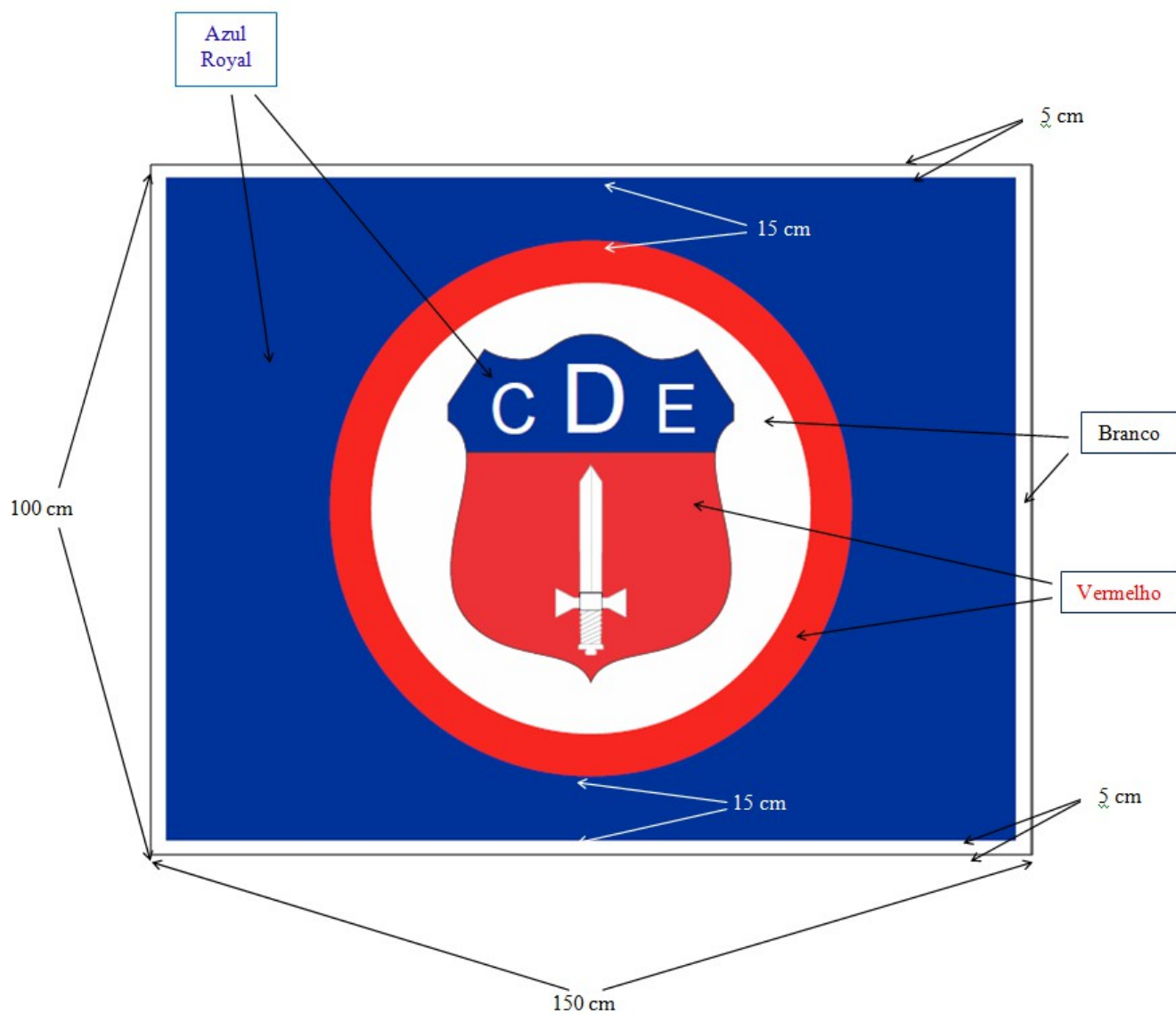
1. BANDEIRA DA CDE

- a. A confecção desta bandeira deve obedecer às normas heráldicas.
- b. A bandeira da CDE tem a forma retangular na cor azul royal, tendo em sua borda interna uma faixa branca. No centro da bandeira se encontra o distintivo da CDE posicionado dentro de um círculo branco. Este círculo branco deve ser posicionado dentro de outro círculo vermelho concêntrico.
- c. Um laço desportivo militar com as cores azul e vermelha, composto de escarapela e duas fitas, sendo que em uma vai a inscrição COMISSÃO DE DESPORTOS DO EXÉRCITO em letras de ouro e, ambas, terminando em franjas da mesma cor.
- d. A haste do estandarte é forrada de tecido verde, espiralada com tecido amarelo, com lança e conto niquelados.
- e. O APÊNDICE I a este ANEXO ilustra a Bandeira e o Laço Desportivo.

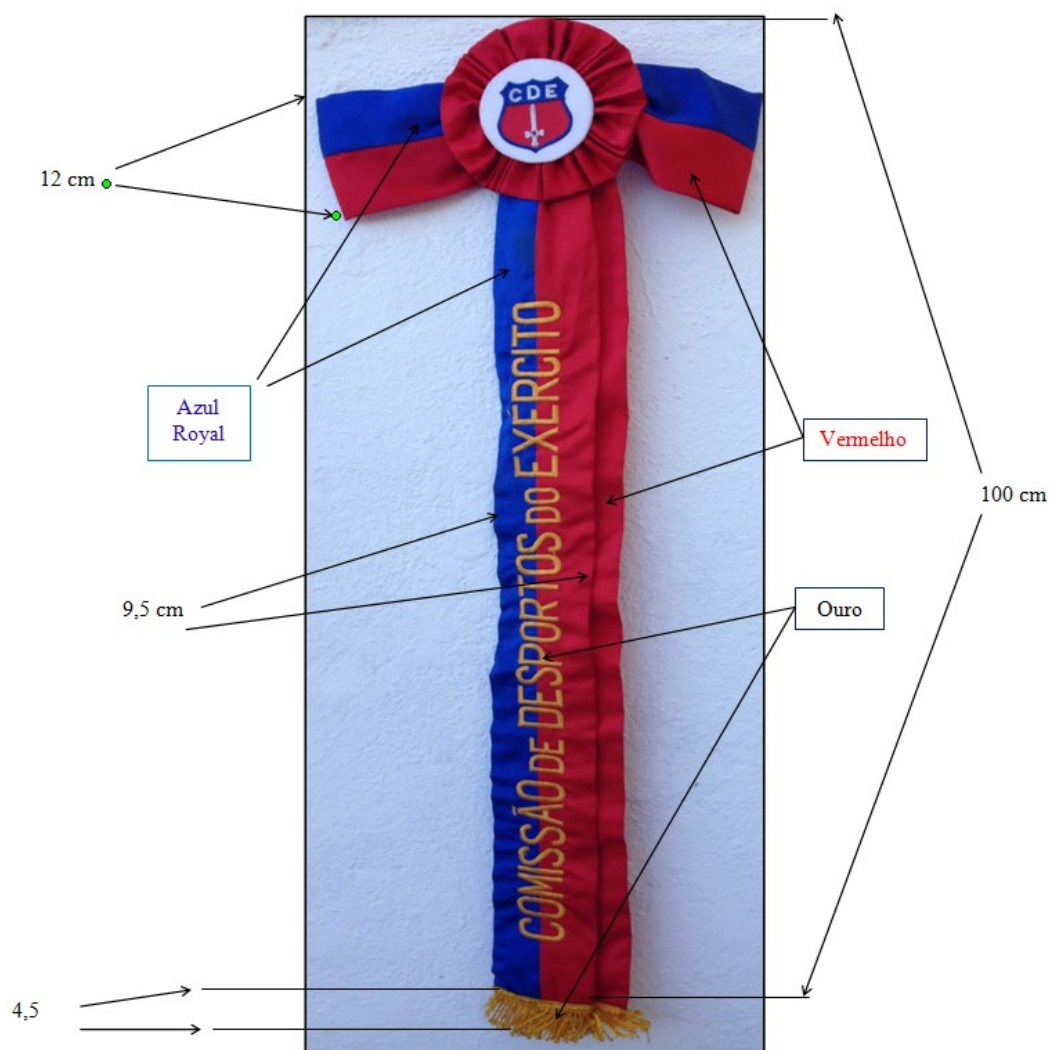
2. ESTANDARTES DESPORTIVOS

- a. Os estandartes representativos das equipas desportivas se constituem de uma bandeira retangular de fundo branco tendo em sua borda interna 02 (duas) faixas, uma vermelha e outra faixa azul royal. No centro da bandeira deverá ser posicionado o distintivo da OM.
- b. Os estandartes têm como complemento um laço militar, conforme exemplo descrito na letra c. do número 1 deste Anexo.
- c. A haste do estandarte é envernizada na cor de noqueira, com lança e conto niquelados.
- d. Os talabartes mantêm a bordadura referida, ficando o espaço interno reservado às cores dos Comandos, na seguinte discriminação:
 - 1) General de Exército - campo em quatro faixas, verde, amarelo, verde e amarelo;
 - 2) General de Divisão - campo em três faixas, verde, amarelo e verde;
 - 3) General de Brigada - campo em duas faixas, verde e amarelo;
 - 4) Regimentos, Batalhões, Grupos, Companhias, Baterias e Esquadrões - campo pleno das cores das Armas de origem, do QMB e do Serviço de Intendência;
 - 5) Unidades de Fronteira, Artilharia de Costa e Saúde - campo com uma faixa central da cor padronizada na insígnia de origem;
 - 6) Unidades Escolares, Fabris e diversas - Campo representando a insígnia de comando, conforme o característico do 2º campo prescrito nas Normas para a feitura das insígnias de comando.
- e. O APÊNDICE II a este ANEXO ilustra um Estandarte Desportivo.

APÊNDICE I AO ANEXO H
BANDEIRA DA CDE e LAÇO DESPORTIVO MILITAR



LAÇO DESPORTIVO MILITAR



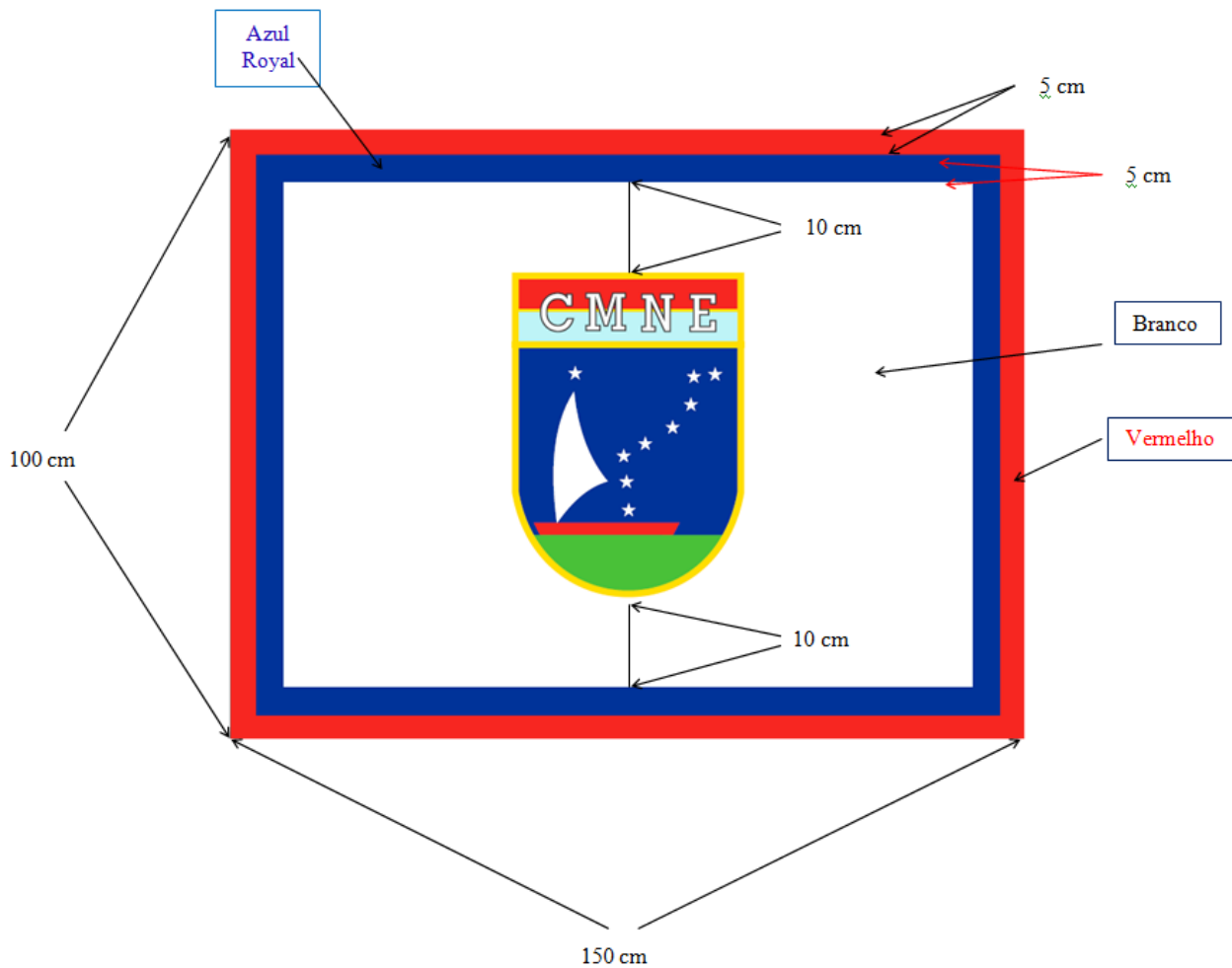
Letra com 0,5 cm de espessura.



Letra com 0,5 cm de espessura.



APÊNDICE II AO ANEXO H ESTANDARTE DESPORTIVO



REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999**. Dispõe sobre o Ensino no Exército. **Boletim do Exército nº 07**. Brasília, 1999.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999**. Dispõe sobre o Regulamento da Lei de Ensino no Exército. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil nº 184**. Brasília, 1999.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Portaria nº 513, de 26 de março de 2008**. Aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas - MD 33 - M - 02. **Boletim do Exército nº 14**. Brasília, 2008.

_____. Comandante do Exército. **Portaria nº 445, de 28 de julho de 2004**. Aprova as Instruções Gerais para os Desportos no Exército (IG 10-39). **Boletim do Exército nº 32**. Brasília, 2004.